



**BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Relatório Anual de Atividades

Autoridade de Transportes

2024

ÍNDICE

1 A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	3
1.1 Competências	3
1.2 Atividades desenvolvidas no âmbito das competências atribuídas	4
1.2.1 Passes Gratuitos para Jovens Estudantes	5
1.3 A rede de Transportes da CIM das Beiras e Serra da Estrela.....	9
2 OFERTA	21
2.1 Indicadores de Oferta	21
2.2 Cobertura Territorial e Populacional	23
2.3 Sistema Tarifário	23
3 PROCURA.....	24
3.1 Passageiros Transportados	24
4 MATERIAL CIRCULANTE	25
5 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	26
5.1 Receitas tarifárias por título de transporte	26
5.2 Investimentos	27
5.2.1 Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	27
5.2.2 Serviço de Transporte Flexível (TPF).....	29
5.3 Outras Medidas na área da Mobilidade e Transportes	32
5.3.1 Candidatura ao aviso N.º 01/RP-C21-i06/2024 - Descarbonização dos Transportes Públicos.....	32
5.3.2 Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS).....	34
5.3.3 Presença em Eventos relacionados com Mobilidade e Transportes	35
6 QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES	36
6.1 Sistema de informação ao público	36
7 ANEXOS	37
7.1 Tarifas para 2024 por Operador	37

1 A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

1.1 Competências

A Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) corresponde à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) e é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso.

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros com apresentação de propostas previstas no início de 2024, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

Este novo regime jurídico introduz um novo modelo de exploração do serviço público de transporte coletivo de passageiros, determinando novas diretrizes para a contratação pública desses serviços, a fixação de obrigações de serviço público e a atribuição de compensações por obrigações de serviço público.

Com a entrada em vigor do RJSPTP, implementa-se também uma nova arquitetura ao nível de organização das competências das entidades públicas em matéria de transporte público de passageiros, estando atualmente previsto no artigo 6.º que os municípios são as “autoridades de transportes” competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, enquanto as comunidades intermunicipais são as “autoridades de transportes” quanto aos serviços públicos de passageiros intermunicipais e inter-regionais (artigos 7.º e 9.º do RJSPTP).

As competências das “autoridades de transportes” estão definidas no artigo 4.º do RJSPTP, com previsão da possibilidade de delegação e partilha de competências no artigo 10.º do mesmo Decreto de Lei.

Com efeito, a CIMBSE assumiu um conjunto de competências na área do transporte público de passageiros, no que concerne aos serviços de transporte inter-regionais, intermunicipais e municipais; o que tornou esta Comunidade Intermunicipal na autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica.

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 21/2024, de 19 de março, que cria programa de incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) o qual contempla a fusão dos programas PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), PROTransP (Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público) bem como as verbas extraordinárias alocadas ao financiamento

dos transportes (Extra PART), permite a transferência de verbas do Fundo Ambiental para as CIM destinadas a assegurar o financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros.

Com a publicação da Portaria n.º 7 A/2024, de 5 de janeiro, que determina a gratuidade do passe para jovens estudantes a todos os indivíduos até aos 23 anos, a CIMBSE assume também competência da implementação desta modalidade de passes, em articulação com os Municípios e com as entidades emissoras de Títulos de Transporte.

Com base na informação constante nos contratos de serviços essenciais e nos relatórios de execução enviados pelos operadores, durante o ano de 2024, a CIMBSE elaborou o presente relatório sobre Obrigações de Serviço Público (OSP) cuja metodologia assenta sobretudo nas diretrizes e orientações do Regulamento Europeu n.º 1370/2007, 23 de outubro e Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março de forma a agregar a atividade mensal dos diversos operadores ao longo de 2024, nomeadamente em matéria de oferta e procura, custos e receitas.

1.2 Atividades desenvolvidas no âmbito das competências atribuídas

Para o ano de 2024 a CIMBSE manteve o objetivo, já estipulado anteriormente, de assegurar e melhorar o serviço de transportes coletivo de passageiros, dando para tal início a um reajustamento da Rede Intermunicipal de Transportes, de forma que esta rede abrangesse uma maior área populacional, com o intuito de contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos pela redução dos impactos negativos da mobilidade.

Nesse sentido, ao longo do ano de 2024 no que diz respeito ao serviço público de transporte regular (transporte público de passageiros explorado segundo itinerários, frequências, horários e tarifas predeterminados, no âmbito do qual podem ser tomados e largados passageiros em paragens previamente estabelecidas – cfr. alínea v) do artigo 3.º do RJSPTP), a CIMBSE traçou uma rede, a qual foi, posteriormente submetida à concorrência no âmbito de Concurso Público para a concessão do serviço público de transporte de passageiros, cujas peças concursais foram submetidas a parecer prévio vinculativo da Autoridade para a Mobilidade e Transportes.

Após avaliação e definição da rede a contratualizar, em simultâneo com a gestão e monitorização dos contratos de serviços essenciais em execução, a CIMBSE desenvolveu ainda as seguintes atividades:

- a) Apoio aos municípios na definição das redes de transporte público flexível (TPF) a implementar e contratualizar em regime de projetos-piloto;
- b) Desenvolvimento dos relatórios de atividade necessários ao cumprimento das obrigações legais, junto da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) e do Fundo Ambiental;

- c) Articulação com os municípios e com os operadores na definição dos serviços essenciais de Serviço Público de Transporte de Passageiros (SPTP) a realizar.
- d) Otimização, em conjunto com os operadores, na elaboração dos horários e tarifas a comunicar ao Público.
- e) Acautelar procedimentos relativos à Implementação da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, que define as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes.
- f) Elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS).
- g) Comunicação diária com operadores e municípios sobre a implementação e verificação dos serviços contratualizados;

1.2.1 Passes Gratuitos para Jovens Estudantes

Os atuais padrões de mobilidade assentam ainda, de forma generalizada, na utilização de veículos particulares. A urgente necessidade de redução da emissão dos gases com efeito de estufa, que nos permitirá atingir as metas ambientais da neutralidade carbónica, assumidas pelo nosso país, está diretamente ligada com uma mudança de comportamentos que passa, por parte das Autoridades de Transporte em articulação com os Municípios e com Emissores de Títulos de Transporte, em incentivar as novas gerações a escolher o transporte público como meio de transporte preferencial.

Ainda, com a definição das condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, introduzida pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, a CIMBSE acautelou os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.

A atribuição destes benefícios tem em consideração o estabelecido pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, que procedeu à descentralização do quadro de atribuições e competências do serviço do transporte público de passageiros, competindo às AM e CIM, em articulação com os municípios, a implementação desta portaria, de forma a assegurar as compensações aos operadores que têm a responsabilidade de assegurar a gratuitidade dos passes para jovens estudantes.

No decurso da aplicação da portaria a CIMBSE estabeleceu contactos com as entidades emissoras de títulos de transporte de forma a validar a emissão destes passes e, fosse remetida às entidades competentes, para, assim determinar a compensação financeira a atribuir a cada operador de transportes públicos.

Os gráficos e tabelas que se seguem, representam o volume em compensações atribuídas aos operadores que a introdução pela Portaria n.º 7-A/2024 despoletou, bem como o aumento da procura pela oferta dos transportes públicos pela população jovem. Embora os meses onde há uma maior taxa de ocupação, ainda sejam aqueles em que há período escolar, nos restantes meses essa procura também não deixa de ser significativa.

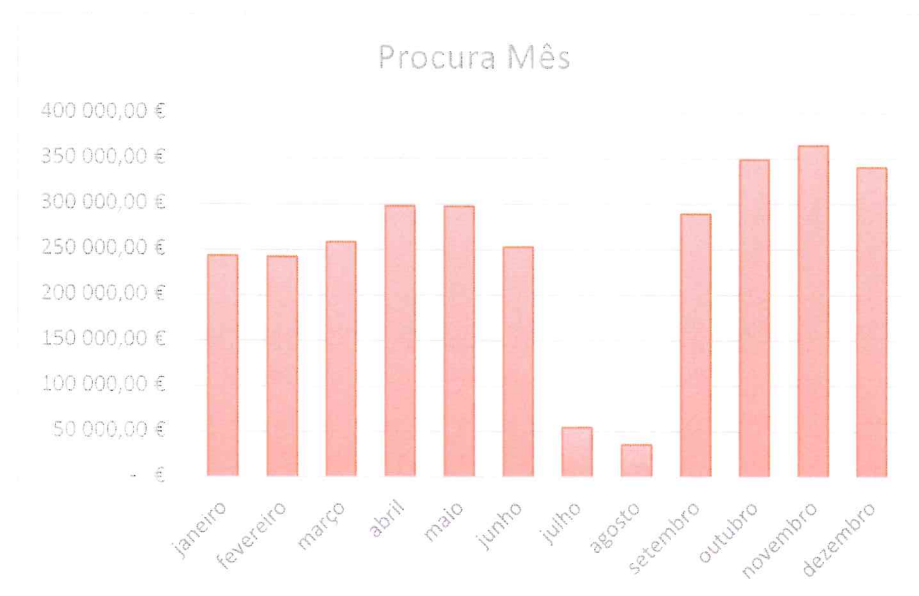
Toda esta representatividade está reproduzida, devidamente, nos gráficos e tabelas que seguem, tanto em números de jovens transportados como em compensações geradas, e, portanto, alívio nos orçamentos familiares.

Gráfico 1 – Evolução da procura por Operador



Fonte: dados fornecidos pelas entidades emissoras de títulos de transporte

Gráfico 2 – Evolução da procura por mês



Fonte: dados fornecidos pelas entidades emissoras de títulos de transporte

Tabela 1 – Receita gerada ao longo dos meses em passes Jovem reportada para o IMT

	ATF	Auto T.	Berrelhas	Lopes & F.	Marques	Transdev	U. Sátão	V. Monteiro	ETUG	Mun. Pinhel	MoviCovilã	Total Mês
<i>janeiro</i>	40 619,55 €	10 002,75 €	9 353,76 €	8 942,85 €	31 597,81 €	71 723,19 €	7 712,75 €	23 264,66 €	13 475,00 €	11 880,00 €	14 639,33 €	243 211,65 €
<i>fevereiro</i>	38 555,50 €	8 738,02 €	8 498,35 €	7 665,30 €	27 197,38 €	72 807,18 €	7 712,75 €	23 291,83 €	13 793,50 €	11 880,00 €	22 184,32 €	242 324,13 €
<i>março</i>	42 857,70 €	7 825,79 €	9 865,42 €	6 813,60 €	30 130,28 €	67 147,66 €	7 973,10 €	18 554,97 €	16 880,50 €	11 880,00 €	38 563,89 €	258 512,91 €
<i>abril</i>	45 421,55 €	7 830,95 €	10 496,84 €	6 813,60 €	35 161,50 €	73 074,37 €	7 844,85 €	20 534,38 €	17 784,55 €	11 880,00 €	61 195,06 €	298 037,65 €
<i>maio</i>	34 734,35 €	7 830,93 €	11 189,10 €	9 368,70 €	32 876,76 €	70 453,00 €	7 902,45 €	24 206,72 €	18 644,50 €	11 880,00 €	68 563,25 €	297 649,76 €
<i>junho</i>	29 765,70 €	4 777,15 €	8 831,76 €	8 091,38 €	23 159,18 €	63 899,31 €	7 902,45 €	17 582,35 €	19 110,00 €	11 880,00 €	57 800,91 €	252 800,19 €
<i>julho</i>	12 324,90 €	- €	261,16 €	- €	1 073,46 €	4 897,26 €	- €	6 676,14 €	4 108,65 €	- €	25 462,00 €	54 803,57 €
<i>agosto</i>	8 204,40 €	- €	47,20 €	- €	243,65 €	2 592,52 €	- €	6 548,90 €	1 727,25 €	- €	16 261,85 €	35 625,77 €
<i>setembro</i>	47 184,80 €	1 569,85 €	10 334,52 €	4 881,53 €	29 996,62 €	70 420,14 €	7 845,95 €	18 550,25 €	11 911,90 €	11 760,00 €	74 744,10 €	289 199,66 €
<i>outubro</i>	40 088,80 €	1 569,85 €	11 943,20 €	10 458,68 €	37 384,96 €	83 429,31 €	7 845,95 €	24 852,00 €	17 669,40 €	11 760,00 €	101 909,40 €	348 911,55 €
<i>novembro</i>	48 830,22 €	1 699,65 €	11 770,07 €	9 195,00 €	37 513,09 €	84 968,23 €	7 845,95 €	25 532,38 €	18 573,45 €	11 760,00 €	106 619,14 €	364 307,18 €
<i>dezembro</i>	40 196,67 €	1 699,65 €	10 657,50 €	6 436,50 €	35 070,27 €	81 237,12 €	7 845,95 €	25 201,94 €	18 514,65 €	11 760,00 €	101 746,24 €	340 366,49 €
Total OP	428 784,14 €	53 544,59 €	103 248,88 €	78 667,14 €	321 404,96 €	746 649,29 €	78 432,15 €	234 796,52 €	172 193,35 €	118 320,00 €	689 709,49 €	3 025 750,51 €

Fonte: dados fornecidos pelas entidades emissoras de títulos de transporte

Tabela 2 – Evolução do aumento de passes Jovens ao longo dos meses reportada ao IMT

	ATF	Auto T.	Berrelhas	Lopes & F.	Marques	Transdev	U. Sátão	V. Monteiro	ETUG	Mun. Pinhel	MOVICOLHÃ	Total Mês
<i>janeiro</i>	648	133	255	87	887	1415	112	319	550	297	513	5216
<i>fevereiro</i>	606	116	217	87	739	1612	112	338	638	297	828	5590
<i>março</i>	700	104	208	87	704	1709	115	261	689	297	1626	6500
<i>abril</i>	754	104	233	87	767	1718	113	341	726	297	2351	7491
<i>maio</i>	554	104	233	87	765	1659	113	341	761	297	2565	7479
<i>junho</i>	480	63	223	87	638	1759	114	297	781	297	2719	7458
<i>julho</i>	168	0	6	0	28	131	0	97	332	0	2832	3594
<i>agosto</i>	130	0	2	0	9	105	0	80	153	0	2809	3288
<i>setembro</i>	753	32	232	91	750	1467	113	272	620	294	2709	7333
<i>outubro</i>	640	32	244	93	853	1621	113	345	851	294	3425	8511
<i>novembro</i>	781	35	242	94	856	1640	113	370	926	294	3665	9016
<i>dezembro</i>	770	35	233	94	851	1631	113	374	1124	294	3697	9216
Total Operador	6984	758	2328	894	7847	16467	1131	3435	8151	2958	29739	80692

Fonte: dados fornecidos pelas entidades emissoras de títulos de transporte

1.3 A rede de Transportes da CIM das Beiras e Serra da Estrela

Em 2024, a rede de Transportes Públicos Rodoviários das Beiras e Serra da Estrela da competência da CIMBSE foi explorada por 8 operadores, em regime de Autorizações Provisórias e contratos de serviços essenciais, que de seguida se identificam na tabela 3:

Tabela 3 – Síntese dos Operadores em 2024

ATF-Auto-Transportes do Fundão, S.A. (ATF)
Auto Transportes do Fundão, S.A. (Auto-ATF)
Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. (EBC)
Lopes & Filhos, Lda. (LF)
Marques, Lda. (MB)
Transdev Interior, S.A. (TDI)
União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. (USAB)
Viúva Monteiro & Irmão, Lda. (VMI)

Fonte: CIMBSE

Essa rede de transportes, totalizava 96 carreiras, cuja síntese e respetiva oferta segue representada nas tabelas 3 e 4.

Tabela 4 – Síntese das carreiras por Operador em 2024

Operador	N.º de carreiras
ATF-Auto-Transportes do Fundão, S.A.	13
Auto Transportes do Fundão, S.A.	3
Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda.	6
Lopes & Filhos, Lda.	3
Marques, Lda (MB)	12
Transdev Interior, S.A.	51
União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda.	2
Viúva Monteiro & Irmão, Lda.	6
Total	96

Fonte: Dados reportados pelos operadores

Tabela 5 – Rede de Transportes da CIMBSE em 2024

Operador	Designação	Autoriz. Prov.	P. Escolar	P. N. Esc.
ATF	06:45 S. Jorge da Beira - 08:05 Fundão 10:30 Fundão - 11:50 S. Jorge da Beira 11:50 S. Jorge da Beira - 13:10 Fundão 13:30 Fundão - 14:05 Silvares 15:45 Silvares - 16:20 Fundão 18:20 Fundão - 19:50 S. Jorge da Beira	AP 26/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
ATF	06:35 S. Jorge da Beira - 07:55 Fundão 10:30 Fundão - 11:50 S. Jorge da Beira 11:50 S. Jorge da Beira - 13:10 Fundão 13:30 Fundão - 14:05 Silvares 15:45 Silvares - 16:20 Fundão 17:30 Fundão - 18:50 S. Jorge da Beira	AP 26/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
ATF	07:50 Castelejo - 08:05 Fundão 13:30 Fundão - 13:45 Castelejo 17:40 Fundão - 17:55 Castelejo 18:20 Fundão - 18:35 Castelejo	AP 26/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
ATF	07:40 Castelejo - 07:55 Fundão 13:30 Fundão - 13:45 Castelejo 17:40 Fundão - 17:55 Castelejo 18:20 Fundão - 18:40 Castelejo	AP 26/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
ATF	07:20 Pesinho - 07:45 Fundão 18:20 Fundão - 18:41 Pesinho	AP 25/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
ATF	07:20 Pesinho - 07:45 Fundão 18:20 Fundão - 18:41 Pesinho	AP 25/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
ATF	07:45 Peraboa - 08:05 Covilhã 11:00 Covilhã - 11:30 Peraboa 12:50 Peraboa - 13:20 Covilhã 13:30 Covilhã - 14:00 Peraboa 14:10 Peraboa - 14:40 Covilhã 17:30 Covilhã - 18:00 Peraboa 18:20 Covilhã - 18:55 Peraboa	AP 17/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
ATF	07:45 Peraboa - 08:05 Covilhã 11:00 Covilhã - 11:30 Peraboa 12:50 Peraboa - 13:20 Covilhã 13:30 Covilhã - 14:00 Peraboa 14:10 Peraboa - 14:40 Covilhã 17:30 Covilhã - 18:00 Peraboa 18:20 Covilhã - 18:55 Peraboa	AP 17/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
ATF	07:10 Monte do Bispo - 08:05 Covilhã 17:30 Covilhã - 18:25 Monte do Bispo	AP 6/2019 e AP10/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
ATF	07:10 Monte do Bispo - 08:05 Covilhã 17:30 Covilhã - 18:25 Monte do Bispo	AP 6/2019 e AP10/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
ATF	06:50 S. Jorge da Beira - 08:30 Covilhã 18:25 Covilhã - 19:55 S. Jorge da Beira	AP11/2019 e AP12/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
ATF	06:50 S. Jorge da Beira - 08:30 Covilhã 18:25 Covilhã - 19:55 S. Jorge da Beira	AP11/2019 e AP12/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
ATF	07:00 Sobral de S. Miguel - 08:30 Covilhã 07:45 Sobral de S. Miguel - Paul 10:10 Covilhã - 11:40 Sobral de S. Miguel 11:55 Sobral de S. Miguel - 13:20 Covilhã 13:05 Paul - Sobral S. Miguel (4ª) 13:30 Covilhã - 14:41 Sobral de S. Miguel 16:20 Paul - Sobral S. Miguel (6ª) 17:05 Paul - Sobral S. Miguel (2ª, 3ª, 5ª) 18:25 Covilhã - 19:36 Sobral de S. Miguel	AP11/2019 e AP26/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
ATF	07:00 Sobral de S. Miguel - 08:30 Covilhã 10:10 Covilhã - 11:40 Sobral de S. Miguel 11:55 Sobral de S. Miguel - 13:20 Covilhã 13:30 Covilhã - 14:05 Paul 17:05 Covilhã - 18:24 Sobral de S. Miguel	AP11/2019 e AP26/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
				Cont.

Operador	Designação	Autoriz. Prov.	P. Escolar	P. N. Esc.
ATF	07:10 Barco - 07:50 Covilhã 07:20 Covilhã - 08:00 Barco 07:55 Covilhã - 08:35 Barco 08:35 Barco - 08:45 Paul 08:05 Barco - 08:51 Covilhã 09:05 Barco - 09:51 Covilhã 10:40 Covilhã - 11:26 Barco 12:45 Barco - 13:25 Covilhã 13:05 Paul - 13:15 Barco (4ª) 13:30 Covilhã - 14:10 Barco 14:30 Barco - 15:16 Covilhã 16:00 Covilhã - 16:40 Barco 16:50 Paul - 17:00 Barco (6ª) 17:05 Paul - 17:15 Barco (2ª, 3ª, 5ª) 17:05 Barco - 17:45 Covilhã 17:10 Tortosendo - 17:35 Coutada 17:10 Covilhã - 17:50 Barco 18:20 Covilhã - 19:00 Barco	AP 5/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
ATF	07:10 Barco - 07:50 Covilhã 07:20 Covilhã - 08:20 Barco 08:05 Barco - 08:51 Covilhã 10:40 Covilhã - 11:26 Barco 12:45 Barco - 13:25 Covilhã 13:30 Covilhã - 14:10 Barco 14:30 Barco - 15:26 Covilhã 16:00 Covilhã - 16:40 Barco 17:05 Barco - 17:45 Covilhã 18:00 Covilhã - 18:40 Barco	AP 5/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
ATF	07:00 Paúl - 07:55 Covilhã (Por U. Serra) 07:15 Bouça - 07:50 Covilhã 07:30 Paúl - 08:25 Covilhã (Por U. Serra) 08:05 Bouça - 08:40 Covilhã 08:15 Unhais da Serra - 08:45 Paul 10:10 Covilhã - 11:05 Paúl (Por U. Serra) 11:00 Covilhã - 11:35 Bouça 12:25 Covilhã - 12:55 Unhais da Serra 12:37 Paúl - 13:30 Covilhã (Por U. Serra) 12:45 Bouça - 13:20 Covilhã 13:05 Paul - 13:40 Unhais da Serra (4ª) 13:25 Covilhã - 14:17 Paúl (Por U. Serra) 14:30 Paúl - 15:45 Covilhã (Por U. Serra) 15:55 Covilhã - 16:30 Bouça 16:20 Paul - 16:55 Unhais da Serra (6ª) 16:45 Bouça - 17:20 Covilhã 17:05 Paul - 17:40 U. Serra (2ª, 3ª, 5ª) 17:05 Covilhã - 18:00 Paúl (Por U. Serra) 17:30 Covilhã - 18:05 Bouça 18:25 Covilhã - 19:35 Paúl (Por U. Serra)	AP 16/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
ATF	07:00 Paúl - 07:55 Covilhã (Por U. Serra) 07:31 Paul - 08:25 Covilhã (por U. Serra) 07:15 Bouça - 07:50 Covilhã 08:05 Bouça - 08:40 Covilhã 10:10 Covilhã - 11:05 Paúl (Por U. Serra) 11:00 Covilhã - 11:35 Bouça 12:37 Paúl - 13:30 Covilhã (Por U. Serra) 12:45 Bouça - 13:20 Covilhã 13:25 Covilhã - 14:17 Paúl (Por U. Serra) 14:30 Paúl - 15:45 Covilhã (Por U. Serra) 17:05 Covilhã - 18:00 Paúl (Por U. Serra) 17:30 Covilhã - 18:05 Bouça 18:25 Covilhã - 19:35 Paúl (Por U. Serra) 18:25 Covilhã - 19:00 Bouça	AP 16/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
ATF	08:00 Folhadosa - 08:25 Seia 08:00 Torrozelos - 08:30 S. Romão 13:30 Seia - 13:55 Folhadosa 13:30 S. Romão - 14:05 Torrozelos 14:00 Folhadosa - 14:30 Seia 14:40 Torrozelos - 15:10 S. Romão 18:00 Seia - 18:25 Folhadosa 18:00 S. Romão - 18:25 Torrozelos	AP 23/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
				Cont.



Operador	Designação	Autoriz. Prov.	P. Escolar	P. N. Esc.
ATF	08:00 Torrozel - 08:35 S. Romão 13:30 S. Romão - 14:05 Torrozel	AP 23/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
ATF	06:35 Vide - 08:22 Seia 13:30 Seia - 15:05 Teixeira de Cima 15:15 Teixeira de Cima - 16:45 Seia 18:00 Seia - 19:35 Vide	AP 33/2019 e AP 30/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
ATF	07:45 Loriga - 08:30 Seia 13:30 Seia - 14:07 Loriga	AP 33/2019 e AP 30/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
ATF	08:00 Vila Cova a Coelheira - 08:30 Seia 08:10 Seia - 08:40 Vila Cova a Coelheira 08:40 Vila Cova a Coelheira - 09:10 Seia 13:30 Seia - 14:00 Vila Cova a Coelheira 13:45 Vila Cova a Coelheira - 14:15 Seia 17:00 Seia - 17:30 Vila Cova a Coelheira 17:30 Vila Cova a Coelheira - 18:00 Seia 18:00 Seia - 18:30 Vila Cova a Coelheira	AP 34/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
ATF	09:00 Vila Cova a Coelheira - 09:30 Seia 2:15 Seia - 12:45 Vila Cova a Coelheira	AP 34/2019		4ª
ATF	07:35 Sazes da Beira - 08:00 VC Coelheira 14:00 VC Coelheira - 14:25 Sazes da Beira 14:30 Sazes da Beira - 14:55 VC Coelheira 18:30 VC Coelheira - 18:55 Sazes da Beira	AP 23/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
Auto-ATF	08:00 Sabugueiro - 08:20 Seia 13:30 Seia - 13:45 Sabugueiro 13:45 Sabugueiro - 14:00 Seia 17:00 Seia - 17:20 Sabugueiro 17:20 Sabugueiro - 17:35 Seia 18:00 Seia - 18:20 Sabugueiro	AP 302/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
Auto-ATF	09:00 Sabugueiro - 09:20 Seia 12:30 Seia - 12:50 Sabugueiro	AP 302/2019		4ª
Auto-ATF	07:35 Cabeça de Eiras - 07:45 Corgas 14:20 Corgas - 14:30 Cabeça de Eiras 14:30 Cabeça de Eiras - 14:40 Corgas 18:50 Corgas - 19:00 Cabeça de Eiras	AP 301/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
Auto-ATF	07:45 Corgas - 08:00 Torrozel 14:05 Torrozel - 14:20 Corgas 14:40 Corgas - 14:55 Torrozel 18:20 Torrozel - 18:50 Corgas	AP 301/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
Auto-ATF	07:45 Corgas - 08:00 Torrozel 13:55 Torrozel - 14:20 Corgas	AP 301/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
Auto-ATF	08:05 Cabeça de Eiras - 08:55 CE S. Romão 17:00 CE S. Romão - 17:50 Cabeça de Eiras	AP 301/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
EBC	07:50 Prados - 08:50 Celorico da Beira 17:30 Celorico da Beira - 18:30 Prados	AP37/2019	2ª, 4ª, 5ª, 6ª	
EBC	07:50 Prados - 08:50 Celorico da Beira 11:15 Celorico da Beira - 12:15 Prados 17:30 Celorico da Beira - 18:30 Prados	AP37/2019	3ª	
EBC	07:10 F. Algodres - 08:30 Guarda 12:00 Guarda - 13:00 F. Algodres 13:40 F. Algodres - 14:40 Guarda 18:30 Guarda - 19:35 F. Algodres	AP41/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
EBC	07:10 F. Algodres - 08:30 Guarda 12:00 Guarda - 13:00 F. Algodres 13:40 F. Algodres - 14:40 Guarda 18:30 Guarda - 19:35 F. Algodres	AP41/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
EBC	07:00 F. Algodres - 08:05 Mangualde 11:30 Mangualde - 12:31 F. Algodres 13:05 F. Algodres - 14:05 Mangualde 18:35 Mangualde - 19:36 F. Algodres	AP41/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
EBC	07:00 F. Algodres - 08:05 Mangualde 11:30 Mangualde - 12:31 F. Algodres 13:05 F. Algodres - 14:05 Mangualde 18:35 Mangualde - 19:36 F. Algodres	AP41/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
EBC	07:10 F. Algodres - 08:05 Gouveia (por V. Ruiva) 08:20 Vila Ruiva - 08:50 F. Algodres 13:00 Gouveia - 14:00 F. Algodres (por V. Ruiva) 17:00 Gouveia - 18:00 F. Algodres (por V. Ruiva) 17:30 F. Algodres - 18:00 Vila Ruiva	AP42/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
Cont.				



Operador	Designação	Autoriz. Prov.	P. Escolar	P. N. Esc.
EBC	07:10 F. Algodres - 08:05 Gouveia (por V.F. Serra) 13:00 Gouveia - 14:00 F. Algodres (por V.F. Serra) 17:00 Gouveia - 18:00 F. Algodres (por V.F. Serra)	AP40/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
EBC	07:15 Chãs de Tavares - 08:30 Gouveia 13:05 Gouveia - 14:10 Chãs de Tavares 17:00 Gouveia - 18:05 Chãs de Tavares	AP39/2019	2ª, 3ª, 4ª, 6ª	
EBC	07:15 Chãs de Tavares - 08:30 Gouveia 11:00 Gouveia - 12:00 Chãs de Tavares 13:05 Gouveia - 14:10 Chãs de Tavares 17:00 Gouveia - 18:05 Chãs de Tavares	AP39/2019	5ª	
EBC	08:20 Antas - 08:45 Fornos de Algodres 17:35 Fornos de Algodres - 17:50 Antas	AP41/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
LF	07:40 Barca D'Alva - 10:15 Pocinho (Est.) 10:45 Pocinho (Est.) - 13:40 Barca D'Alva	Ap 108/2019	2ª, 4ª, 6ª	
LF	07:40 Barca D'Alva - 10:15 Pocinho (Est.) 10:45 Pocinho (Est.) - 13:40 Barca D'Alva	Ap 108/2019		2ª, 4ª, 6ª
LF	08:20 Vermiosa - 08:50 FC Rodrigo 17:30 FC Rodrigo - 18:00 Vermiosa	Ap 104/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
LF	08:00 Barca D'Alva - 08:50 FC Rodrigo 17:30 FC Rodrigo - 18:20 Barca D'Alva	Ap 105/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
LF	07:45 Almendra - 08:50 FC Rodrigo 17:30 FC Rodrigo - 18:35 Almendra	Ap 107/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
MB	07:25 Paranhos - 08:00 Paranhos (Escola) 08:00 Paranhos (Escola) - 08:15 Seia 08:20 Vila Chã - 08:35 Paranhos 08:35 Paranhos (Escola) - 08:53 Paranhos (Escola) 12:05 Seia - 12:27 Carvalho da Louça 12:25 Carvalho da Louça - 13:06 Seia 13:31 Seia - 13:53 Carvalho da Louça 13:45 Carvalho da Louça - 14:26 Seia 17:00 Paranhos (Escola) - 17:07 Carvalho da Louça 17:00 Paranhos (Escola) - 17:21 Pereiro 18:00 Seia - 18:22 Carvalho da Louça 18:20 Paranhos (Escola) - 18:35 Vila Chã 18:20 Paranhos (Escola) - 18:40 Vila Verde	AP 123	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
MB	08:20 Carvalho da Louça - 08:35 Seia 12:45 Seia - 13:01 Carvalho da Louça 13:20 Carvalho da Louça - 13:35 Seia 17:30 Seia - 17:56 Carvalho da Louça	AP 123		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
MB	06:57 Seia - 07:32 Gouveia 07:00 Gouveia - 08:12 Seia 07:10 Seia - 07:41 Gouveia 08:15 Gouveia - 08:54 Seia 12:05 Gouveia - 12:52 Seia 12:05 Seia - 12:53 Gouveia 13:15 Seia - 13:55 Gouveia 17:55 Seia - 18:40 Gouveia 18:12 Gouveia - 18:47 Seia	AP 118	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
MB	06:57 Seia - 07:32 Gouveia 08:15 Gouveia - 08:50 Seia 11:00 Gouveia - 11:33 Seia 11:00 Seia - 11:41 Gouveia 17:30 Seia - 18:05 Gouveia 18:12 Gouveia - 18:47 Seia	AP 118		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
MB	07:41 Travancinha - 08:09 Seia 08:21 Travancinha - 08:49 Seia 13:28 Seia - 14:01 Travancinha 14:01 Travancinha - 14:29 Seia 17:00 Seia - 17:37 Travancinha 18:03 Seia - 18:36 Travancinha	AP 128	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
MB	08:21 Travancinha - 08:49 Seia 13:28 Seia - 14:01 Travancinha 14:01 Travancinha - 14:29 Seia 17:30 Seia - 18:03 Travancinha	AP 128		2ª, 4ª, 6ª
MB	07:35 Eirô - 08:12 Seia 08:35 Santa Marinha - 08:58 Seia 12:15 Eirô - 12:52 Seia 12:05 Seia - 12:19 Eirô 13:22 Seia - 14:00 Seia 17:00 Arrifana - 17:21 Santa Comba 18:05 Seia - 18:43 Seia	AP 121	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
MB	08:05 Seia - 08:38 Seia 11:00 Seia - 11:33 Seia 17:30 Seia - 17:49 Eirô 17:30 Seia - 17:42 Pinhanços	AP 121		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
Cont.				



Operador	Designação	Autoriz. Prov.	P. Escolar	P. N. Esc.
MB	07:30 Maceirinha - 08:04 Seia 08:03 São Romão - 08:14 Seia 08:45 Maceirinha - 09:16 Seia 09:08 São Romão - 09:16 Seia 12:05 Seia - 12:35 Maceirinha 12:25 Maceirinha - 12:59 Seia 12:48 São Romão - 12:59 Seia 13:15 Seia - 13:49 Maceirinha 13:45 Maceirinha - 14:15 Seia 14:07 São Romão - 14:15 Seia 16:30 Seia - 17:15 Maceirinha 18:00 Seia - 18:34 Maceirinha	AP113	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
MB	07:40 Maceirinha - 08:10 Seia 12:05 Seia - 12:35 Maceirinha	AP113		2ª, 4ª, 6ª
MB	08:03 São Romão - 08:14 Seia	AP113		3ª, 5ª
MB	06:50 São Romão - 08:59 Guarda 16:45 Guarda - 18:54 São Romão	AP 130	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
MB	06:50 São Romão - 08:59 Guarda 16:45 Guarda - 18:54 São Romão	AP 130		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
MB	07:40 Ortigueira - 08:07 Paranhos (Escola) 08:20 Ortigueira - 09:02 Seia 12:05 Seia - 12:30 Ortigueira 13:22 Seia - 14:04 Ortigueira 14:00 Ortigueira - 14:32 Seia 17:15 Paranhos (Escola) - 17:42 Ortigueira 18:00 Seia - 18:42 Ortigueira	AP 120	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
MB	08:20 Ortigueira - 08:52 Seia 12:05 Seia - 12:37 Ortigueira	AP 120		2ª, 4ª, 6ª
MB	07:15 Carrapichana - 08:02 Gouveia 10:20 Gouveia - 10:55 Carrapichana 12:10 Carrapichana - 12:57 Gouveia 13:00 Gouveia - 13:53 Carrapichana 14:30 Carrapichana - 15:05 Gouveia 17:10 Gouveia - 17:57 Carrapichana	AP 114	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
MB	07:15 Carrapichana - 08:02 Gouveia 12:00 Gouveia - 12:47 Carrapichana 14:00 Carrapichana - 14:47 Gouveia 17:15 Gouveia - 18:02 Carrapichana	AP 114		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
MB	07:00 Gouveia - 07:41 Gouveia 07:55 Mangualde da Serra - 08:16 Gouveia 08:00 Gouveia - 08:26 Gouveia 12:05 Gouveia - 12:53 Gouveia 12:49 Vinhó - 13:09 Gouveia 13:00 Gouveia - 13:20 Vinhó 13:05 Gouveia - 13:53 Gouveia 17:10 Gouveia - 17:22 Vinhó 17:10 Gouveia - 17:58 Gouveia 18:15 Gouveia - 19:03 Gouveia	AP 117	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
MB	08:15 Gouveia - 08:56 Gouveia 11:00 Gouveia - 11:41 Gouveia	AP 117		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
MB	07:15 Cativelos - 08:09 Gouveia 07:25 Tazem - 07:28 Vila Nova de Tazem 07:40 Rio Torto - 08:04 Vila Nova de Tazem 08:15 Cativelos - 09:04 Gouveia 11:00 Gouveia - 11:51 Cativelos 12:05 Cativelos - 13:09 Gouveia 13:00 Gouveia - 14:08 Cativelos 16:00 Cativelos - 16:34 Rio Torto 16:10 Vila Nova de Tazem - 16:26 Cativelos 17:10 Gouveia - 18:02 Cativelos	AP 119	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
MB	08:15 Cativelos - 09:04 Gouveia 11:00 Gouveia - 11:51 Cativelos 12:05 Cativelos - 12:42 Gouveia 17:15 Gouveia - 18:07 Cativelos	AP 119		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
MB	07:30 Central Cam. Seia - 08:30 Central Cam. Seia (circuito Póvoa Nova) 16:55 Central Cam. Seia - 17:55 Central Cam. Seia (circuito Póvoa Nova) 17:55 Central Cam. Seia - 18:55 Central Cam. Seia (circuito Póvoa Nova)		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
				Cont.



Operador	Designação	Autoriz. Prov.	P. Escolar	P. N. Esc.
TDI	07:00 Manteigas - 08:20 Guarda 11:30 Guarda - 12:50 Manteigas 13:00 Manteigas - 14:20 Guarda 17:40 Guarda - 19:00 Manteigas	AP 46/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:00 Manteigas - 08:20 Guarda 11:30 Guarda - 12:50 Manteigas 13:00 Manteigas - 14:20 Guarda 17:40 Guarda - 19:00 Manteigas	AP 46/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	07:10 Açores - 08:10 Guarda 14:20 Guarda - 15:36 Sobral da Serra 15:40 Sobral Serra - 16:41 Guarda 17:40 Guarda - 18:40 Açores	AP 44/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:10 Açores - 08:10 Guarda 14:20 Guarda - 15:36 Sobral da Serra 15:40 Sobral Serra - 16:41 Guarda 17:40 Guarda - 18:40 Açores	AP 44/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	07:30 Valhelas - 08:25 Guarda 14:20 Guarda - 15:15 Valhelhas 15:15 Valhelhas - 16:10 Guarda 17:45 Guarda - 18:40 Valhelhas	AP 47/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:30 Valhelhas - 08:25 Guarda 14:20 Guarda - 15:15 Valhelhas 15:15 Valhelhas - 16:10 Guarda 17:45 Guarda - 18:40 Valhelhas	AP 47/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	07:15 Videmonte - 08:05 Guarda 07:30 Trinta - 08:06 Guarda 08:15 Guarda - 08:58 Videmonte 09:00 Videmonte - 09:50 Guarda 14:20 Guarda - 15:10 Videmonte 15:10 Videmonte - 16:00 Guarda 17:15 Guarda - 17:49 Fernão Joanes 17:40 Guarda - 18:26 Videmonte 18:00 Fernão Joanes - 18:38 Guarda 18:35 Guarda - 19:21 Videmonte	AP 48/2019	2ª, 4ª	
TDI	07:15 Videmonte - 08:05 Guarda 07:30 Trinta - 08:06 Guarda 08:15 Guarda - 08:58 Videmonte 09:00 Videmonte - 09:50 Guarda 14:20 Guarda - 15:10 Videmonte 15:10 Videmonte - 16:00 Guarda 17:15 Guarda - 17:49 Fernão Joanes 17:40 Guarda - 18:26 Videmonte 18:00 Fernão Joanes - 18:38 Guarda 18:35 Guarda - 19:21 Videmonte	AP 48/2019		2ª, 4ª
TDI	07:15 Videmonte - 08:05 Guarda 07:30 Trinta - 08:06 Guarda 08:15 Guarda - 08:49 Fernão Joanes 08:50 Fernão Joanes - 09:28 Guarda 13:50 Guarda - 14:40 Videmonte 14:40 Videmonte - 15:30 Guarda 17:15 Guarda - 17:49 Fernão Joanes 17:40 Guarda - 18:26 Videmonte 18:00 Fernão Joanes - 18:38 Guarda 18:35 Guarda - 19:21 Videmonte	AP 48/2019	3ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:15 Videmonte - 08:05 Guarda 08:15 Guarda - 08:49 Fernão Joanes 08:50 Fernão Joanes - 09:28 Guarda 13:50 Guarda - 14:40 Videmonte 14:40 Videmonte - 15:30 Guarda 17:15 Guarda - 17:49 Fernão Joanes (excpto Ago) 17:15 Guarda - 18:01 Videmonte (só em Agosto) 18:00 Fernão Joanes - 18:38 Guarda (excpto Ago) 18:35 Guarda - 19:21 Videmonte (excpto Ago)	AP 48/2019		3ª, 5ª, 6ª
TDI	07:30 Aldeia Viçosa - 08:10 Guarda 18:00 Guarda - 18:40 Aldeia Viçosa	AP 45/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
				<i>Cont.</i>

Operador	Designação	Autoriz. Prov.	P. Escolar	P. N. Esc.
TDI	06:45 Belmonte - 07:55 Guarda 08:25 Belmonte - 09:35 Guarda 14:20 Guarda - 15:33 Belmonte 18:15 Guarda - 19:24 Belmonte	AP 55/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	06:45 Belmonte - 07:55 Guarda 08:25 Belmonte - 09:35 Guarda 14:20 Guarda - 15:33 Belmonte 18:15 Guarda - 19:24 Belmonte	AP 55/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	08:17 Cavadoude - 08:40 Celorico da Beira 17:30 Celorico da Beira - 17:53 Cavadoude	AP 51/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	08:15 Cavadoude - 08:40 Celorico da Beira 12:30 Celorico da Beira - 12:55 Cavadoude	AP 51/2019		3ª
TDI	07:55 Quintãs/Linhares - 08:35 Celorico da Beira 17:30 Celorico da Beira - 18:10 Linhares/Quintãs	AP 52/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:55 Quintãs/Linhares - 08:35 Celorico da Beira 12:30 Celorico da Beira - 13:10 Linhares/Quintãs	AP 52/2019		3ª
TDI	07:50 Minhocal / Forno Telheiro - 08:40 Celorico da Beira 17:30 Celorico da Beira - 18:29 Forno Telheiro / Minhocal	AP 53/2019	2ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:50 Minhocal / Forno Telheiro - 08:40 Celorico da Beira 11:30 Celorico da Beira - 12:21 Maçal do Chão 17:30 Celorico da Beira - 18:29 Forno Telheiro / Minhocal	AP 53/2019	3ª	
TDI	07:50 Minhocal / Forno Telheiro - 08:40 Celorico da Beira 12:00 Celorico da Beira - 12:50 Forno Telheiro / Minhocal	AP 53/2019		3ª
TDI	08:00 Maçal do Chão/Velosa - 08:44 Celorico da Beira 17:30 Celorico da Beira - 18:10 Velosa/Maçal do Chão	AP 57/2019	2ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	08:00 Maçal do Chão/Velosa - 08:44 Celorico da Beira 12:00 Celorico da Beira - 12:26 Velosa 17:30 Celorico da Beira - 18:10 Velosa/Maçal do Chão	AP 57/2019	3ª	
TDI	08:00 Maçal do Chão/Velosa - 08:44 Celorico da Beira 12:00 Celorico da Beira - 12:40 Velosa/Maçal do Chão	AP 57/2019		3ª
TDI	07:10 Aldeia Souto - 07:59 Covilhã 13:25 Covilhã - 14:09 Vale Formoso 17:00 Belmonte - 17:47 Covilhã 18:25 Covilhã - 19:09 Vale Formoso	AP 50/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:10 Aldeia Souto - 07:59 Covilhã 15:00 Covilhã - 15:17 Urb. Nogueiras 17:00 Belmonte - 17:47 Covilhã 18:25 Covilhã - 19:09 Vale Formoso	AP 50/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	07:25 Vale Amoreira - 08:28 Covilhã 13:25 Covilhã - 14:29 Vale de Amoreira 14:30 Verdelhos - 15:38 Covilhã 17:05 Covilhã - 18:09 Vale Amoreira	AP 49/2019	2ª, 4ª, 6ª	
TDI	07:25 Vale Amoreira - 08:28 Covilhã (expto Jul/Ago) 13:25 Covilhã - 14:29 Vale de Amoreira (expto Jul/Ago) 14:30 Verdelhos - 15:38 Covilhã (expto Jul/Ago) 17:05 Covilhã - 18:09 Vale Amoreira (expto Jul/Ago)	AP 49/2019		2ª, 4ª, 6ª
TDI	07:25 Vale Amoreira - 08:28 Covilhã 13:25 Covilhã - 14:29 Verdelhos 14:40 Verdelhos - 15:38 Covilhã 17:05 Covilhã - 18:09 Vale Amoreira	AP 49/2019	3ª, 5ª	
TDI	07:25 Vale Amoreira - 08:28 Covilhã (excepto Jul/Ago) 13:25 Covilhã - 14:29 Verdelhos (excepto Jul/Ago) 14:40 Verdelhos - 15:38 Covilhã (excepto Jul/Ago) 17:05 Covilhã - 18:09 Vale Amoreira (excepto Jul/Ago)	AP 49/2019		3ª, 5ª
TDI	06:05 Urb. Nogueiras - 06:30 Covilhã 07:05 Covilhã - 07:50 Orjais/Belmonte 07:30 Orjais - 07:59 Covilhã 08:35 Urbanização Nogueiras - 08:56 Covilhã 15:00 Covilhã - 15:17 Urb. Nogueiras 17:15 Covilhã - 17:48 Vale Formoso	AP 59 e 49/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	

Cont.



Operador	Designação	Autoriz. Prov.	P. Escolar	P. N. Esc.
TDI	06:05 Urb. Nogueiras - 06:30 Covilhã 07:05 Covilhã - 07:50 Orjais/Belmonte 08:35 Urb. Nogueiras - 08:56 Covilhã 17:15 Covilhã - 17:48 Vale Formoso	AP 59 e 49/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	07:00 Verdelhos - 07:55 Covilhã 13:25 Covilhã - 14:29 Vale Amoreira 14:30 Vale Amoreira - 15:38 Covilhã 18:15 Covilhã - 19:06 Verdelhos	AP 54 e 49/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:00 Verdelhos - 07:55 Covilhã 07:30 Urb. Nogueiras - 07:51 Covilhã 18:15 Covilhã - 19:06 Verdelhos	AP 54 e 49/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	07:40 Terlamonte - 08:15 Teixoso/Covilhã 17:35 Teixoso - 17:55 Terlamonte	AP 62/2019	4ª, 6ª	
TDI	17:35 Teixoso - 17:55 Terlamonte	AP 50/2019	2ª, 3ª, 5ª	
TDI	07:40 Terlamonte - 08:15 Covilhã 13:25 Covilhã - 13:46 Terlamonte 18:25 Covilhã - 18:46 Terlamonte	AP 62/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:55 Relva - 08:35 Meda 12:30 Meda - 13:10 Relva 17:35 Meda - 18:15 Relva	AP 229/2019	2ª	
TDI	07:55 Relva - 08:35 Meda 17:35 Meda - 18:15 Relva	AP 229/2019	3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:55 Relva - 08:35 Meda 12:30 Meda - 13:10 Relva	AP 229/2019		2ª
TDI	07:45 Rabaçal - 08:31 Meda 12:30 Meda - 13:16 Rabaçal 17:35 Meda - 18:21 Rabaçal	AP 220/2019	2ª	
TDI	07:45 Rabaçal - 08:31 Meda 17:35 Meda - 18:21 Rabaçal	AP 220/2019	3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:45 Rabaçal - 08:31 Meda 12:30 Meda - 13:16 Rabaçal	AP 220/2019		2ª
TDI	07:55 Carvalhal - 08:42 Meda 12:30 Meda - 13:17 Carvalhal 17:35 Meda - 18:22 Carvalhal	AP 230/2019	2ª	
TDI	07:55 Carvalhal - 08:42 Meda 17:35 Meda - 18:22 Carvalhal	AP 230/2019	3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:55 Carvalhal - 08:42 Meda 12:30 Meda - 13:17 Carvalhal	AP 230/2019		2ª
TDI	08:15 Prova - 08:37 Meda 12:30 Meda - 12:52 Prova 17:30 Meda - 17:52 Prova	AP 149/2019	2ª	
TDI	08:15 Prova - 08:37 Meda 17:30 Meda - 17:52 Prova	AP 149/2019	3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	08:15 Prova - 08:37 Meda 12:30 Meda - 12:52 Prova	AP 149/2019		2ª
TDI	08:00 Penedono - 08:38 Meda 12:30 Meda - 13:00 Alcarva 17:35 Meda - 18:12 Penedono	AP 147/2019	2ª	
TDI	08:00 Penedono - 08:38 Meda 17:35 Meda - 18:12 Penedono	AP 147/2019	3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	08:08 Alcarva - 08:38 Meda 12:30 Meda - 13:00 Alcarva	AP 147/2019		2ª
TDI	07:15 Meda - 07:45 Numão 07:45 Numão - 08:35 Meda 12:30 Meda - 13:05 Freixo Numão 17:30 Meda - 18:20 Numão 18:23 Numão - 18:51 Meda	AP 221/2019	2ª	
TDI	07:15 Meda - 07:45 Numão 07:45 Numão - 08:35 Meda 17:30 Meda - 18:20 Numão 18:23 Numão - 18:51 Meda	AP 221/2019	3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	08:17 Fonte Longa - 08:46 Meda 12:30 Meda - 13:05 Freixo Numão	AP 221/2019		2ª
TDI	07:10 Maçainhas - 08:20 Covilhã 18:20 Covilhã - 19:30 Maçainhas	AP 192/2020	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	

Cont.

Operador	Designação	Autoriz. Prov.	P. Escolar	P. N. Esc.
TDI	06:10 Bogas Meio/Descoberto - 07:42 Fundão 07:45 Fundão - 08:02 Freixial 08:05 Freixial - 08:22 Fundão 13:20 Fundão - 13:37 Freixial 13:40 Freixial - 13:57 Fundão 17:00 A. Nova do Cabo - 17:10 Fundão 18:15 Fundão - 19:45 Bogas Meio	AP 185/2019	2ª, 6ª	
TDI	06:20 Bogas Meio - 07:42 Fundão 18:15 Fundão - 19:45 Bogas Meio	AP 185/2019	3ª, 4ª, 5ª	
TDI	06:10 Bogas Meio - 07:42 Fundão 07:45 Fundão - 08:02 Freixial 08:05 Freixial - 08:22 Fundão 13:20 Fundão - 13:37 Bogas do Meio 13:40 Freixial - 13:57 Fundão 18:15 Fundão - 19:45 Bogas Meio	AP 185/2019		2ª
TDI	07:23 Freixial - 07:40 Fundão 07:45 Fundão - 08:02 Freixial 08:05 Freixial - 08:22 Fundão 13:20 Fundão - 13:37 Freixial 13:40 Freixial - 13:57 Fundão 17:00 A. Nova do Cabo - 17:10 Fundão 18:15 Fundão - 18:32 Freixial	AP 185/2019		3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	06:15 Zebras - 07:29 Fundão 07:40 Alcongosta - 07:45 Fundão 13:20 Fundão - 14:29 Orca 14:30 Orca - 15:04 Fundão 18:15 Fundão - 19:34 Zebras	AP 190/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	06:15 Zebras - 07:49 Fundão 13:20 Fundão - 14:29 Orca 14:30 Orca - 15:04 Fundão 18:15 Fundão - 19:42 Zebras	AP 190/2019		2ª
TDI	06:15 Zebras - 07:49 Fundão 18:15 Fundão - 19:42 Zebras	AP 190/2019		3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	06:45 Fundão - 07:21 Covilhã (Bus1) 07:25 Covilhã - 08:11 Fundão (Bus1) 10:18 Fundão - 10:54 Covilhã (Bus1) 12:05 Covilhã - 12:51 Fundão (Bus1) 14:19 Fundão - 15:05 Covilhã (Bus1) 17:25 Covilhã - 17:58 Fundão (Bus1)	AP 193/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	06:45 Fundão - 07:21 Covilhã (Bus1) 07:25 Covilhã - 08:11 Fundão (Bus1) 10:18 Fundão - 10:54 Covilhã (Bus1) 12:05 Covilhã - 12:51 Fundão (Bus1) 14:19 Fundão - 15:05 Covilhã (Bus1) 17:25 Covilhã - 17:58 Fundão (Bus1)	AP 193/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	07:55 Fundão - 08:38 Covilhã (Bus2) 09:45 Covilhã - 10:21 Fundão (Bus2) 18:15 Fundão - 19:01 Covilhã (Bus2) 19:10 Covilhã - 19:46 Fundão (Bus2)	AP 193/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:55 Fundão - 08:38 Covilhã (Bus2) 09:45 Covilhã - 10:21 Fundão (Bus2) 18:15 Fundão - 19:01 Covilhã (Bus2) 19:10 Covilhã - 19:46 Fundão (Bus2)	AP 193/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	07:00 Escarigo - 07:46 Fundão (por 07:25 Pero Viseu) 07:50 Fundão - 08:00 Zona Industrial Fundão 08:06 Zona Industrial Fundão - 08:14 Fundão 13:35 Fundão - 14:20 Escarigo 14:30 Escarigo - 15:16 Fundão 18:15 Fundão - 19:01 Escarigo	AP 195/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:00 Escarigo - 07:46 Fundão 07:50 Fundão - 08:00 Zona Industrial Fundão 08:06 Zona Industrial Fundão - 08:14 Fundão 13:35 Fundão - 14:20 Escarigo 14:30 Escarigo - 15:16 Fundão 18:15 Fundão - 19:01 Escarigo	AP 195/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
				Cont.



Operador	Designação	Autoriz. Prov.	P. Escolar	P. N. Esc.
TDI	06:15 Póvoa da Atalaia - 07:25 Fundão 07:42 Alcaria - 07:54 Fundão 09:33 Póvoa da Atalaia - 10:15 Fundão 11:00 Fundão - 11:15 Alcaide 11:30 Alcaide - 11:45 Fundão 13:20 Fundão - 14:37 Póvoa da Atalaia 14:37 Povo da Atalaia - 15:47 Fundão 17:25 Fundão - 17:40 Alcaide 17:40 Alcaide - 17:55 Fundão 18:15 Fundão - 19:29 Póvoa da Atalaia	AP 200/2019	2ª	
TDI	06:15 Póvoa da Atalaia - 07:25 Fundão 07:42 Alcaria - 07:54 Fundão 13:20 Fundão - 14:37 Póvoa da Atalaia 14:37 Povo da Atalaia - 15:47 Fundão 17:25 Fundão - 17:40 Alcaide 17:40 Alcaide - 17:55 Fundão 18:15 Fundão - 19:29 Póvoa da Atalaia	AP 200/2019	3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	06:30 Póvoa da Atalaia - 07:40 Fundão 13:20 Fundão - 14:37 Póvoa da Atalaia	AP 200/2019		2ª
TDI	06:50 Mata da Rainha - 07:57 Fundão 18:15 Fundão - 19:22 Mata da Rainha	AP 201/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	06:47 Vale Dona Teresa - 07:28 Fundão 09:00 Mata da Rainha - 10:07 Fundão 10:45 Fundão - 11:08 Vale Ferro 11:10 Vale Ferro - 11:33 Fundão 13:20 Fundão - 14:28 Mata da Rainha 14:28 Mata da Rainha - 15:35 Fundão 16:30 Fundão - 17:06 Vale Dona Teresa	AP 201/2019	2ª	
TDI	07:40 Valverde - 07:52 Fundão 13:20 Fundão - 14:01 Vale Dona Teresa 14:00 Vale Dona Teresa - 14:41 Fundão	AP 201/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	06:39 Mata da Rainha - 07:41 Fundão 13:20 Fundão - 14:01 Vale Dona Teresa 14:00 Vale Dona Teresa - 14:41 Fundão 18:15 Fundão - 19:22 Mata da Rainha	AP 201/2019		2ª
TDI	07:05 Vale Dona Teresa - 07:41 Fundão 18:15 Fundão - 18:56 Vale Dona Teresa	AP 201/2019		3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	06:45 Dornelas - 07:39 Fundão 07:18 Orvalho - 09:18 Fundão 14:30 Fundão - 16:30 Orvalho 17:35 Silvares - 18:51 Orvalho 18:15 Fundão - 19:09 Dornelas	AP 202/2019	2ª, 3ª, 5ª	
TDI	06:45 Dornelas - 07:39 Fundão 07:18 Orvalho - 09:18 Fundão 13:20 Fundão - 13:32 Valverde 14:30 Fundão - 16:30 Orvalho 18:15 Fundão - 19:09 Dornelas	AP 202/2019	4ª, 6ª	
TDI	07:18 Orvalho - 09:18 Fundão 14:30 Fundão - 16:30 Orvalho	AP 202/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	06:40 Adão - 07:35 Guarda 19:00 Guarda - 19:55 Adão	AP 188/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	06:40 Adão - 07:35 Guarda 19:00 Guarda - 19:55 Adão	AP 188/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	07:30 Avelãs da Ribeira - 08:19 Guarda (por Codeceiro) 17:40 Guarda - 18:29 Avelãs da Ribeira (por Codeceiro)	AP 206/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:30 Avelãs da Ribeira - 08:19 Guarda (por Codeceiro) 17:40 Guarda - 18:29 Avelãs da Ribeira (por Codeceiro)	AP 206/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	07:15 Avelãs da Ribeira - 07:54 Guarda (por Rocamondo) 18:10 Guarda - 18:49 Avelãs da Ribeira (por Rocamondo)	AP 211/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:15 Avelãs da Ribeira - 07:54 Guarda (por Rocamondo) 18:10 Guarda - 18:49 Avelãs da Ribeira (por Rocamondo)	AP 211/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	06:40 Pinzio - 07:41 Guarda (por Gagos) (bus1) 18:10 Guarda - 19:11 Pinzio (por Gagos) (bus1)	AP 208/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	06:40 Pinzio - 07:41 Guarda (por Gagos) (bus1) 18:10 Guarda - 19:11 Pinzio (por Gagos) (bus1)	AP 208/2019		2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª
TDI	07:10 Pinzio - 08:21 Guarda (por Gagos) (bus2) 17:40 Guarda - 18:51 Pinzio (por Gagos) (bus2)	AP 208/2019	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	
TDI	07:10 Escarigo - 10:32 Guarda 16:00 Guarda - 19:22 Escarigo	AP 196/2019	2ª, 3ª, 5ª, 6ª	
				Cont.



Operador	Designação	Autoriz. Prov.	P. Escolar	P. N. Esc.
TDI	08:10 Escarigo - 10:32 Guarda (por Miragaia e Cheiras) 16:00 Guarda - 19:22 Escarigo (por Miragaia e Cheiras)	AP 196/2019	4 ^a	
TDI	07:10 Escarigo - 10:32 Guarda 16:00 Guarda - 19:22 Escarigo	AP 196/2019		2 ^a , 3 ^a , 5 ^a , 6 ^a
TDI	08:10 Escarigo - 10:32 Guarda (por Miragaia e Cheiras) 16:00 Guarda - 19:22 Escarigo (por Miragaia e Cheiras)	AP 196/2019		4 ^a
TDI	08:00 Escalhão - 10:10 Guarda 14:00 Guarda - 16:13 Escalhão	AP 194/2019	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a	
TDI	08:00 Escalhão - 10:10 Guarda 14:00 Guarda - 16:13 Escalhão	AP 194/2019		2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a
TDI	08:45 Vale Sr ^a da Póvoa - 09:42 Sabugal 12:30 Sabugal - 13:25 Vale Sr ^a da Póvoa	M_0018_2018/BSE	1 ^a 5 ^a f + 3 ^a 3 ^a f	
TDI	08:45 Vale Sr ^a da Póvoa - 09:42 Sabugal 12:30 Sabugal - 13:25 Vale Sr ^a da Póvoa	M_0018_2018/BSE		1 ^a 5 ^a f + 3 ^a 3 ^a f
TDI	07:10 Freixo de Numão - 09:21 Guarda 15:30 Guarda - 17:21 VN Foz Côa	AP 56/2019	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a	
TDI	07:10 Freixo de Numão - 09:21 Guarda 15:30 Guarda - 17:21 VN Foz Côa	AP 56/2019		2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a
TDI	07:30 Gonçalves - 07:48 Belmonte 17:10 Belmonte - 17:23 Gonçalves	AP 55/2019	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a	
TDI	07:30 Gonçalves - 07:48 Belmonte 17:10 Belmonte - 17:23 Gonçalves	AP 55/2019		2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a
USAB	08:00 Matança - 08:44 Fornos de Algodres 17:30 Fornos de Algodres - 18:14 Matança	IR_B3031_P3104	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a	
USAB	08:00 Fuinhas - 08:37 Fornos de Algodres 17:30 Fornos de Algodres - 18:07 Fuinhas	AP215/2019	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a	
USAB	07:45 Prados - 08:43 Fornos de Algodres 17:30 Fornos de Algodres - 18:31 Prado	IR_B3150_P3149	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a	
VMI	09:00 Sabugal - 09:53 Guarda (directa) 13:10 Sabugal - 14:03 Guarda (directa) 13:00 Guarda - 13:51 Sabugal (directa) 16:30 Guarda - 17:24 Sabugal (directa)	AP 274/2019	2 ^a , 6 ^a	
VMI	09:00 Sabugal - 09:53 Guarda (directa) 13:10 Sabugal - 14:03 Guarda (directa) 13:00 Guarda - 13:51 Sabugal (directa) 16:30 Guarda - 17:24 Sabugal (directa)	AP 274/2019		2 ^a , 6 ^a
VMI	06:35 Sabugal - 08:05 Guarda (por V.Touro e Valcovo) 18:00 Guarda - 19:21 Sabugal (por Valcovo e V.Touro)	AP 275/2019	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a	
VMI	06:35 Sabugal - 08:05 Guarda (por V.Touro e Valcovo) 18:00 Guarda - 19:21 Sabugal (por Valcovo e V.Touro)	AP 275/2019		2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a
VMI	07:00 Sabugal - 08:00 Guarda (por Sant. Azinha) 17:20 Guarda - 18:20 Sabugal (por Sant. Azinha)	AP 276/2019	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a	
VMI	07:00 Sabugal - 08:00 Guarda (por Sant. Azinha) 17:20 Guarda - 18:20 Sabugal (por Sant. Azinha)	AP 276/2019		2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a
VMI	13:00 Sabugal - 14:05 Vilar Formoso 16:30 Vilar Formoso - 17:35 Sabugal	AP 249/2019	4 ^a	
VMI	13:00 Sabugal - 14:05 Vilar Formoso 16:30 Vilar Formoso - 17:35 Sabugal	AP 249/2019		4 ^a
VMI	06:53 Soito - 08:24 Guarda 17:30 Guarda - 19:01 Soito	AP 261/2019	2 ^a	
VMI	06:53 Soito - 08:24 Guarda 17:30 Guarda - 19:01 Soito	AP 261/2019		2 ^a
VMI	07:11 Rapoula do Côa - 08:24 Guarda 17:30 Guarda - 08:24 Rapoula do Côa	AP 261/2019	3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a	
VMI	07:11 Rapoula do Côa - 08:24 Guarda 17:30 Guarda - 08:24 Rapoula do Côa	AP 261/2019		3 ^a , 4 ^a , 5 ^a , 6 ^a

Fonte: dados reportados pelas Operadoras

A rede da CIMBSE é ainda complementada pelas redes municipais de Almeida (urbana e interurbana) da Covilhã (urbana), Gouveia (urbana), Guarda (urbana), Sabugal (urbana), Seia (urbana) e Trancoso (urbana e interurbana) cuja competência é destes municípios, e ainda pela componente da rede inter-regional cuja competência é das Comunidades Intermunicipais vizinhas.

2 OFERTA

2.1 Indicadores de Oferta

Em 2024, com definição de uma rede de Transportes Públicos Rodoviários mais ampla, que permitiu uma maior abrangência populacional, houve mais produção quilométrica pelos 8 operadores que exploraram a rede de Transportes Públicos Rodoviários da competência da CIMBSE.

Essa produção quilométrica encontra-se representada na tabela 6 e gráficos abaixo.

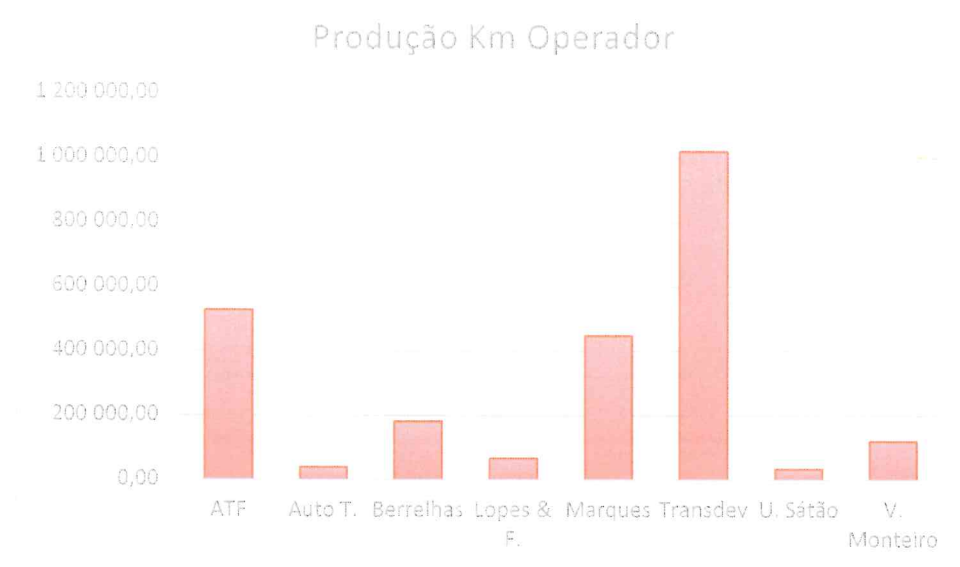
Tabela 6 – Quilómetros produzidos por meses e por Operador

	ATF	Auto T.	Berrelhas	Lopes & F.	Marques	Transdev	U. Sátão	V. Monteiro	Total/Mês
janeiro	51 441,00	4 083,00	21 275,00	4 038,00	45 682,00	99 621,00	3 654,00	9 519,00	239 313,00
fevereiro	47 012,00	3 576,00	18 626,00	3 727,00	40 516,00	91 918,00	3 132,00	8 707,00	217 214,00
março	45 680,00	3 298,00	17 315,00	3 727,00	37 720,00	85 745,00	2 784,00	8 707,00	204 976,00
abril	46 013,00	3 233,00	17 657,00	4 038,00	38 718,00	88 869,00	2 784,00	9 212,00	210 524,00
maio	49 850,00	4 061,00	20 809,00	4 038,00	44 940,00	96 282,00	3 654,00	9 212,00	232 846,00
junho	45 102,00	3 675,00	17 692,00	3 417,00	40 660,00	84 963,00	6 561,00	8 201,00	210 271,00
julho	35 040,00	646,00	7 314,00	4 340,00	21 131,00	69 213,00	0,00	11 952,00	149 636,00
agosto	33 504,00	574,00	6 678,00	4 030,00	19 332,00	61 245,00	0,00	10 936,00	136 299,00
setembro	39 559,00	1 172,00	10 584,00	4 030,00	33 601,00	83 831,00	2 088,00	10 966,00	185 831,00
outubro	50 899,00	6 440,00	15 593,00	11 965,00	49 220,00	97 183,00	4 002,00	11 794,00	247 096,00
novembro	44 260,00	5 600,00	14 983,00	10 620,00	42 300,00	82 906,00	3 480,00	10 368,00	214 517,00
dezembro	39 262,00	3 328,00	13 012,00	8 895,00	33 564,00	77 557,00	2 088,00	10 860,00	188 566,00
Total/OP	527 622,00	39 686,00	181 538,00	66 865,00	447 384,00	1 019 333,00	34 227,00	120 434,00	2 437 089,00

Fonte: dados reportados pelas operadoras

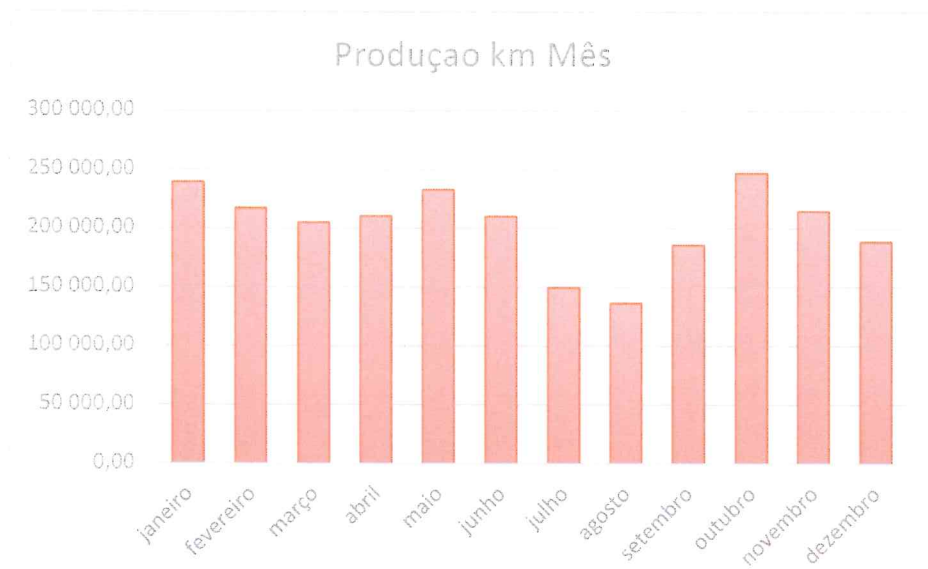
Analisando os números representados na tabela podemos observar que o operador Transdev é aquele que mais veic.km/ano produz ultrapassando a meta de um milhão. Segue-se a ATF e Marques Lda, com uma produção quilométrica entre os 400 e os 500 mil veículos.km, depois a Empresa Berrelhas de Camionagem e a Viúva Monteiro a efetuar entre os 100 a 200 mil veículos.km.

Gráfico 3 – Produção Km por Operador (2024)



Fonte: dados reportados pelas operadoras

Gráfico 4 – Produção Km por mês (2024)



Fonte: dados reportados pelas operadoras

Nos meses de julho e agosto, há uma menor produção quilométrica pois são meses de férias escolares, durante os quais alguns operadores não efetuam sequer qualquer serviço no território da CIMBSE, como por exemplo, a União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., outros reduzem alguns horários, como é o caso, por exemplo, da Lopes & Filhos, Lda. e da Auto Transportes do Fundão, S.A.

2.2 Cobertura Territorial e Populacional

A oferta de serviços de Transporte Público Coletivo Rodoviário (TPCR) na CIMBSE, durante o Período Escolar (PE), procura assegurar o cumprimento dos níveis mínimos definidos no RJSPT e proporcionar uma resposta globalmente adequada às necessidades da população. A distribuição da oferta procura ser ajustada às especificidades de cada território.

No Período Não Escolar (PNE), a oferta é adaptada em função da procura, podendo verificar-se ajustamentos pontuais que refletem as dinâmicas sazonais e operacionais, mantendo-se, ainda assim, o alinhamento com os princípios do serviço público de transporte de passageiros.

2.3 Sistema Tarifário

Todos os operadores que exercem a sua atividade no território da CIMBSE aplicam tarifários de base quilométrica, definidos em função da origem e do destino. Estes tarifários são válidos apenas para o par origem/destino para o qual são adquiridos (assinatura de linha).

Os títulos de transporte existentes são os seguintes:

- Bilhete simples (inteiro e meio);
- Assinaturas de linha “passes normais” e “44 viagens” ;
- Assinaturas de linha “passe para jovens estudantes” que substitui os “passes 4_18” e “sub_23” .

Tendo por base o valor máximo para taxa de atualização tarifária (TAT) divulgado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, e que tem como valor a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro de 2022 e setembro de 2023.

Neste ponto referenciam-se as tabelas com os tarifários em vigor no ano de 2024, de cada operador que podem ser consultados nos anexos, onde constam as opções disponíveis em termos de títulos de transporte, com a correspondente indicação do preço de venda ao público.



3 PROCURA

3.1 Passageiros Transportados

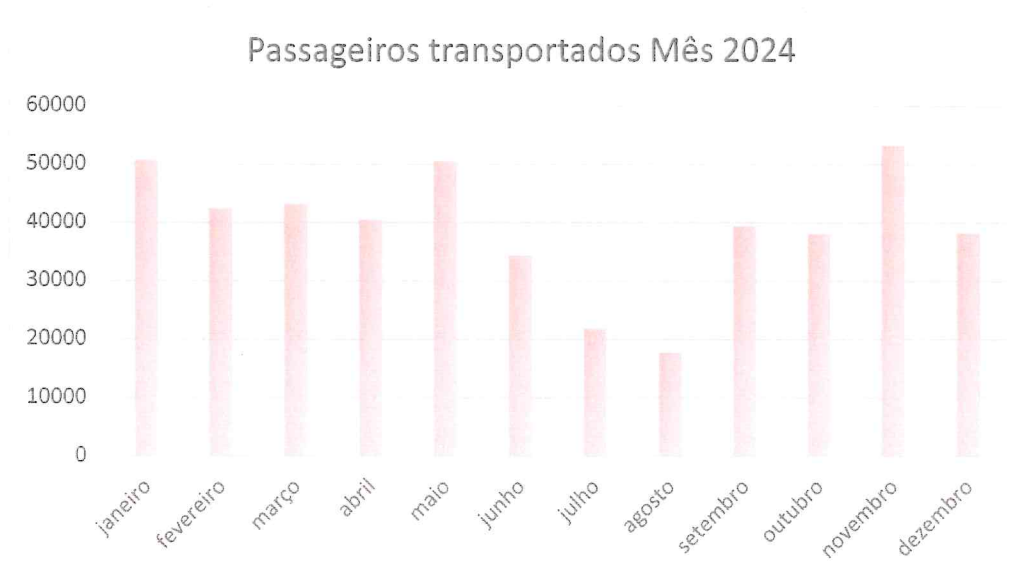
A informação apresenta a evolução mensal da procura, assim como o volume de passageiros transportados por operador de transporte.

Tabela 7 – Passageiros transportados Mês por Operador – 2024

	ATF	Auto T.	Berrelhas	Lopes & F.	Marques	Transdev	U. Sátão	V. Monteiro	Total Mês
<i>janeiro</i>	3813	35	5769	181	21416	14250	4731	566	50761
<i>fevereiro</i>	4445	54	5165	165	15775	12298	4102	455	42459
<i>março</i>	3444	318	4859	194	18591	11703	3759	388	43256
<i>abril</i>	3684	218	4799	242	15393	12066	3709	433	40544
<i>maio</i>	3942	39	7330	210	19932	13675	5026	457	50611
<i>junho</i>	3716	80	3797	159	10360	11525	4439	389	34465
<i>julho</i>	3994	87	902	136	4254	12053	0	477	21903
<i>agosto</i>	5290	131	637	194	2108	8900	0	556	17816
<i>setembro</i>	4088	38	4023	181	14472	13494	2655	520	39471
<i>outubro</i>	2282	120	8148	3637	2777	14987	5547	631	38129
<i>novembro</i>	4937	99	6570	2209	21441	12977	4638	432	53303
<i>dezembro</i>	3422	161	4243	2273	13282	11661	2824	441	38307
Total OP	47057	1380	56242	9781	159801	149589	41430	5745	471025

Fonte: dados reportados pelas operadoras

Gráfico 5 – Passageiros transportados Mês por Operador – 2024



Fonte: dados reportados pelas operadoras

4 MATERIAL CIRCULANTE

A frota alocada à operação bem como o número de veículos e respetiva capacidade é comunicada pelas operadoras à CIMBSE.

Informação que se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 8 – Material circulante dos operadores em 2024

Operador	Nº de veículos estimado	Capacidade
<i>ATF – Auto Transportes do Fundão</i>	16	52 lugares
<i>Auto Transportes do Fundão</i>	3	52 lugares
<i>Empresa Berrelhas de Camionagem</i>	6	50 lugares
<i>Lopes & Filhos, Lda</i>	5	50 lugares
<i>Marques, Lda</i>	15	51 lugares
<i>Rodoviária da Beira Interior</i>	22	50 lugares
<i>Transdev Interior SA</i>	64	De 27 a 80 lugares
<i>União de Sátão & Aguiar da Beira</i>	4	De 50 a 52 lugares
<i>Viúva Monteiro & Irmão</i>	4	50 lugares

Fonte: Dados reportados pelas operadoras.

Todos os veículos alocados à operação são movidos a diesel.

5 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

5.1 Receitas tarifárias por título de transporte

Em 2024, a CIMBSE celebrou contratos com as Operadoras com a totalidade um valor cerca de 7,1 milhões de euros. Foram reportadas cerca de 2,6 milhões de euros em Receita de bilhética, sendo que o diferencial a compensar as Operadoras resulta em mais de 4,5 milhões de euros, conforme valores representados na tabela 9.

Tabela 9 – Indicadores Económico-Financeiros em 2024

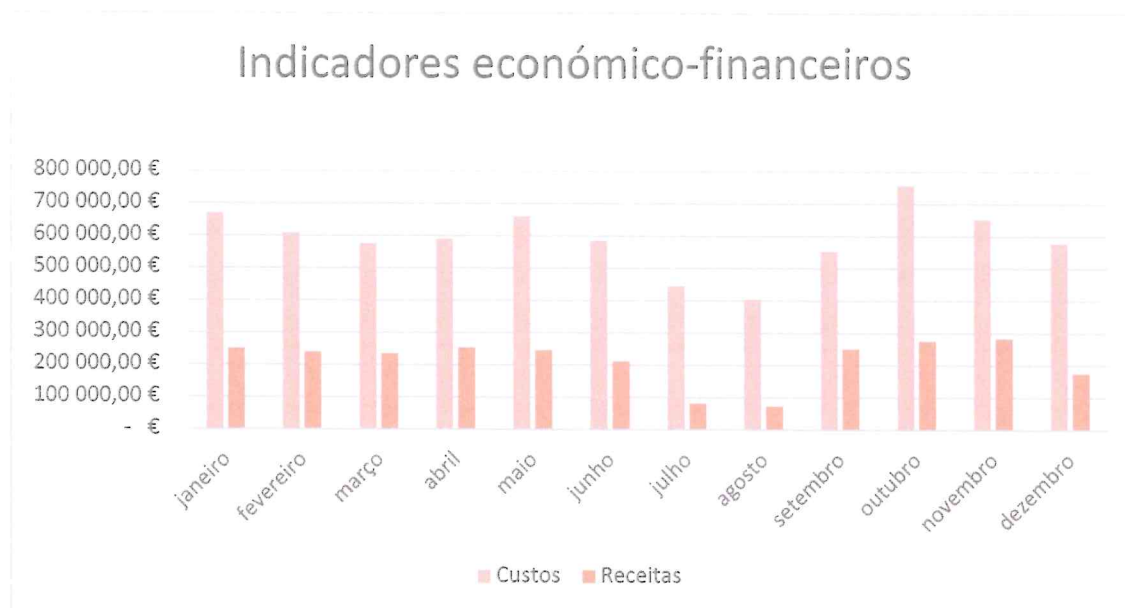
	Custos	Receita Bilhética	Diferencial	% receita/custo
<i>janeiro</i>	669 940,79 €	251 145,65 €	418 795,14 €	37%
<i>fevereiro</i>	609 033,06 €	239 878,89 €	369 154,17 €	39%
<i>março</i>	575 493,88 €	235 036,05 €	340 457,83 €	41%
<i>abril</i>	590 938,81 €	254 054,45 €	336 884,36 €	43%
<i>maio</i>	661 176,26 €	246 452,54 €	414 723,72 €	37%
<i>junho</i>	585 629,66 €	211 960,86 €	373 668,80 €	36%
<i>julho</i>	446 148,70 €	82 308,89 €	363 839,81 €	18%
<i>agosto</i>	404 853,09 €	73 589,80 €	331 263,29 €	18%
<i>setembro</i>	554 359,70 €	250 700,34 €	303 659,36 €	45%
<i>outubro</i>	756 782,88 €	275 934,45 €	480 848,43 €	36%
<i>novembro</i>	653 695,73 €	283 330,08 €	370 365,65 €	43%
<i>dezembro</i>	578 603,08 €	175 240,85 €	403 362,23 €	30%
Total	7 086 655,64 €	2 579 632,85 €	4 507 022,79 €	36%

Fonte: dados reportados pelas operadoras (valores com iva à taxa legal em vigor)

Analisando os valores representados na tabela, podemos verificar que nos meses de férias escolares (PNE), meses de verão, as receitas de bilhética não ultrapassam 20% dos custos dessas carreiras. Já nos meses de setembro a junho, meses associados ao período escolar (PE), esse rácio ultrapassa os 40%.

Acresce ainda, a receita do orçamento de estado em 2024 (Incentiva +TP) no valor de 3 718 700,00 €, que é deduzida ao diferencial, pelo que, o défice apurado é de 788 322,79 €, valor este, que é suportado pelos Municípios da CIM.

Gráfico 6 – Indicadores Económico-Financeiros em 2024



Fonte: dados reportados pelas operadoras

5.2 Investimentos

5.2.1 Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

A decisão do Governo refletida no Decreto-Lei n.º 169-A/2019 de 29 de novembro veio alterar o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, permitindo às autoridades de transportes competentes que, quando comprovadamente tivessem iniciado os procedimentos pré-contratuais de seleção de operadores de serviço público ou de contratualização de serviços públicos de transportes, através da submissão das peças de procedimento ao parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), poderiam determinar a prorrogação dos instrumentos contratuais e das autorizações provisórias em vigor, até à conclusão dos mesmos procedimentos e não excedendo o prazo máximo de dois anos, de forma a assegurar a manutenção do serviço público de transporte de passageiros.

Realizaram-se, então, a prorrogação das Autorizações Provisórias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 169-A/2019, de 29 de novembro, agora válidas até à entrada em operação do operador vencedor do concurso público internacional que se pretendia lançar no último trimestre de 2020.

Em 28 de novembro de 2019 o Conselho Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela aprovou as peças do procedimento e enviou para parecer prévio da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, tendo as mesmas obtido o Parecer Prévio Positivo em 5 de maio de 2022. Na sequência das recomendações da AMT, justificadas sobretudo pelo impacto da Pandemia do Covid 19 na procura de transportes e na viabilidade da futura concessão, a CIMBSE procedeu à revisão das peças do concurso, nomeadamente no que se refere à rede de serviços a contratar, ao valor das compensações a atribuir e ao risco do futuro concessionário.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela solicitou novamente em 21 de novembro de 2023 à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes a emissão de um Parecer Prévio Vinculativo relativo às peças do procedimento oficializadas para o concurso público internacional, para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros no território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

A CIMBSE obteve o Parecer Prévio Vinculativo da AMT em relação às peças do Concurso Público Internacional em 12 de julho de 2024, tendo procedido à integração das recomendações daquela entidade e ao lançamento do Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros no território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o qual foi publicado no Diário da República 2.ª série N.º 179 de 16-09-2024 - Anúncio de procedimento n.º 19126/2024, assim como, a publicação do anúncio no JOUE (Jornal Oficial da União Europeia).

Antecipando que a conclusão do procedimento relativo ao concurso público internacional demoraria um tempo incompatível com a manutenção dos contratos de serviços essenciais, a CIMBSE preparou um novo procedimento concursal, por lotes, mais próximo da realidade operacional atual como solução mais expedita para assegurar a continuidade do serviço público de transporte de passageiros na região até à conclusão do Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

Entretanto, a AMT pronunciou-se a este concurso por lotes considerando ser desfavorável ao tipo de procedimento com possibilidade de se revelar prejudicial ao lançamento de dois concursos concorrenciais quase em simultâneo do mesmo tipo de serviço.

Para fazer face à necessidade de garantir a continuidade dos serviços de transporte público no seu território, a CIMBSE tem vindo a assegurar a realização de serviços essenciais, através de ajustes diretos, os quais foram objeto de validação por parte do tribunal de contas de contas e da AMT, até à implementação do Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

5.2.2 Serviço de Transporte Flexível (TPF)

O Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, estabelece as regras específicas aplicáveis à prestação de serviço público de transporte de passageiros flexível e regulamenta o artigo 34.º e seguintes do RJSPTP.

Este serviço permite, assim, dar resposta às necessidades de mobilidade da população que reside em zonas de baixa densidade demográfica e de elevada dispersão populacional, onde a implementação de uma oferta adequada de serviços de transporte público coletivo é ineficiente, surgindo igualmente como uma alternativa eficiente ao veículo privado.

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, podem realizar serviços de TPF:

- i) empresas licenciadas para a atividade de transporte rodoviário de passageiros;
- ii) empresas licenciadas para o transporte em táxi e, subsidiariamente,
- iii) as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), desde que a realização de serviços de transporte esteja prevista nos respetivos estatutos e nos termos previstos no artigo 9.º do mesmo diploma legal.

O serviço de TPF surge, ao abrigo do diploma legal referido, como complementar e não como um substituto para o serviço de transporte existente numa dada área geográfica, direcionando o âmbito de aplicação para «as situações em que exista uma baixa procura na utilização do transporte público regular ou quando o transporte público regular ou em táxi não dê uma resposta ajustada às necessidades dos cidadãos» (cfr. n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro).

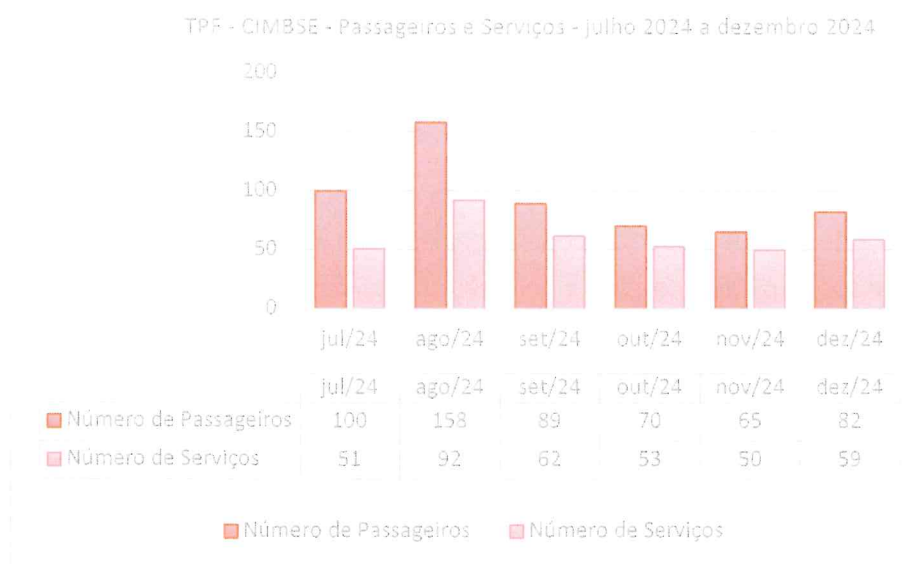
Neste contexto, a CIMBSE avançou com a elaboração de estudo para implementação de serviços de transporte flexível na região, tendo em vista complementar a rede regular definida para o procedimento Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, a qual deverá permitir complementar esta rede de modo a assegurar os níveis mínimos de serviço definidos no Regime Jurídico para o serviço público de transporte de passageiros (RJSPTP) integrante da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho.

Durante o ano de 2024, a CIMBSE, em colaboração com os Municípios de Celorico da Beira, Gouveia, Guarda, Manteigas, Sabugal e Seia, implementou uma experiência-piloto de serviço público de Transporte Flexível (a pedido), ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, dando continuidade à iniciativa realizada com o Município do Fundão no ano de 2023.

Entre os meses de julho e dezembro de 2024, foram percorridos 15 707,27 km nos territórios destes seis Municípios. No mesmo período, foram transportados 564 passageiros em 367 serviços realizados.

Dados que apresentamos nos gráficos e tabelas seguintes devidamente identificados pelos Municípios que integraram o projeto piloto compreendido entre julho e dezembro de 2024.

Gráfico 7 - Número de Passageiros e Serviços de julho 2024 a dezembro 2024 no território da CIMBSE



Fonte: Dados CIMBSE

Para divulgar e garantir o acesso à informação sobre o serviço de transporte a pedido, a CIMBSE elaborou um *flyer* informativo, destinado ao público. Este *flyer* contém todos os detalhes essenciais, incluindo os horários de chegada e partida, as paragens servidas pelo serviço, bem como o número verde disponível para realizar os pedidos.

Além disso, foi feito um comunicado em conjunto entre a CIMBSE e os Municípios, que foi divulgado nas redes sociais, ampliando ainda mais o alcance da informação.

As paragens foram também devidamente sinalizadas com a instalação de sinalética, facilitando a identificação e o acesso dos utilizadores ao serviço.

A CIMBSE, procedeu pontualmente à revisão da rede de transportes flexíveis que dispõe, de forma a responder às necessidades das populações, considerando que estes poderão ser uma solução alternativa que poderá melhorar a cobertura territorial e horária dos serviços de TP à população.

MOBIFLEX.BSE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLEXÍVEL
MAIS PERTO DE SI!

LOCAIS ABRANGIDOS *

CIRCUITO DO SABUGUEIRO

- SABUGUEIRO
- PÓVOA VELHA
- ALDEIA DA SERRA
- PÓVOA NOVA
- VALES
- SEIA

CHEGADA A SEIA	PARTIDA DE SEIA
08:30 SEGUNDA, QUARTA E SEXTA ESCOLAR E NÃO ESCOLAR	12:30 SEGUNDA, QUARTA E SEXTA ESCOLAR E NÃO ESCOLAR

Reservas até às 15:00 do dia anterior
800 222 801

* Excepto feriados

seia PARA MAIS INFORMAÇÕES: cm-seia.pt

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Figura 1 - flyer informativo com horários de chegada, partida e paragens.

Fonte: CIMBSE/Municípios



Figura 2 - Sinalética instaladas para identificar as paragens

Fonte: CIMBSE/Municípios

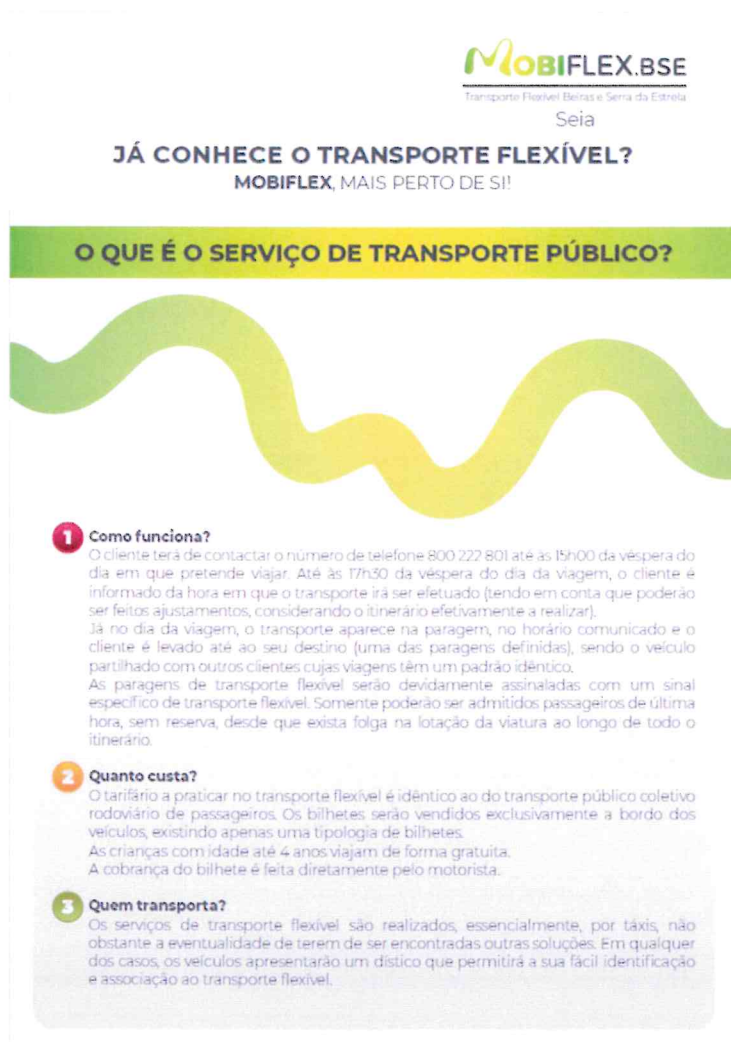


Figura 3 - comunicado de divulgação de TFP emitido em conjunto entre a CIMBSE e os Municípios.

Fonte: CIMBSE/Municípios

5.3 Outras Medidas na área da Mobilidade e Transportes

5.3.1 Candidatura ao aviso N.º 01/RP-C21-i06/2024 - Descarbonização dos Transportes Públicos

Com as diretrizes europeias para a forte redução da emissão de gases com efeito de estufa (GEE) Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para o Acordo de Paris.

Desde então, têm sido lançados vários incentivos por parte dos organismos centrais para que localmente se possa contribuir para atingir as metas propostas.

Em 2024, na componente da mobilidade sustentável do plano de Recuperação e Resiliência em Portugal é lançado o Aviso N.º 01/RP-C21-i06/2024, uma medida para a Descarbonização dos Transportes Públicos, onde são estabelecidas regras de atribuição de financiamento público, com objetivo a apoiar a implementação de formas de transporte público mais limpas e eficientes, mais baratas e mais saudáveis, que atuem no domínio da Mobilidade Sustentável e, que utilizem fontes energéticas limpas, isto é, com melhor desempenho ambiental, autocarros novos movidos exclusivamente a eletricidade (baterias) ou a

hidrogénio (pilhas de combustível), sem emissões de PM, NOx, CO e THC¹ (adiante designados “Autocarros Limpos”), e da instalação de postos de abastecimento de hidrogénio e de carregamento de energia elétrica para utilização pelos veículos a adquirir.

No plano estratégico da CIMBSE, dotar a região de instrumentos que reduzam o impacto no agravamento das alterações climáticas é um aspecto a ser considerado, a CIMBSE, tem um território que se encontra geograficamente delimitado por um dos 213 Geoparks Mundiais da UNESCO, em que 8 dos seus Municípios encontram-se dentro da área territorial do Estrela Geopark Mundial da UNESCO, o que faz com que a CIMBSE tenha aqui um papel também para a educação de desenvolvimento sustentável que combine a conservação e preservação deste património natural envolvendo as comunidades locais e os municípios a contribuir para o cumprimento desse objetivo pois, enquanto autoridade de transportes da região, é parte da missão desta CIMBSE, uma vez que o setor dos transportes é considerado essencial para o desenvolvimento económico e coesão social, mas é também um dos principais responsáveis pelo consumo de energia primária e uma das principais fontes de emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

No âmbito do investimento RP-C21-12: Medida reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos a CIMBSE apresentou uma candidatura com vista à aquisição de 31 autocarros limpos para implementar um sistema de transporte intermunicipal entre os seus 15 municípios, integrantes.

De acordo com o previsto os 31 autocarros limpos que a CIMBSE pretende adquirir, irão percorrer um total de 1 510 731kms anualmente para realizar o transporte da população intermunicipal.

A operação inclui as seguintes suputações:

- Aquisição de 31 viaturas elétricas (16) e hidrogénio (15);
- Fornecimento e Instalação de 8 carregadores elétricos duplos para carregamento do autocarro;
- Fornecimento e instalação de estação de abastecimento de hidrogénio.

O montante de financiamento elegível, para o(s) 31 veículo(s) a adquirir (15 da tipologia A, 16 da tipologia B) resulta em 11.583.000,00€.

¹ PM (Particular Matter/material não particulado), NOx (óxidos de azoto), CO (monóxidos de carbono) e THC (total Hydrocarbons/hidrocarbonetos totais)

5.3.2 Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)

Com Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 134-C/2024, de 11 de outubro, que aprova o pacote Mobilidade Verde – Passageiros, a CIMBSE, em linha com o previsto no Programa de Governo e com o objetivo estabelecido de priorizar a melhoria da oferta a nível de Mobilidade Urbana para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos pela redução dos impactos negativos da mobilidade na Região, conciliando o previsto na Lei de Bases do Clima, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela possui, desde 2015, um Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), com o objetivo de promover a mobilidade sustentável, reduzir emissões, melhorar o transporte público e incentivar formas de mobilidade suave.

Em 2024 esse plano começou a ser revisto e transformado num Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), cuja conclusão está prevista até ao final de 2025.

O novo PMUS adotará uma mobilidade com abordagem mais integrada e participativa, com um foco reforçado na sustentabilidade ambiental, inclusão social e inovação tecnológica.

Trata-se de um plano abrangente, que pretende definir a estratégia global de intervenção para a próxima década em matéria de organização das acessibilidade e gestão da mobilidade no território da CIMBSE, que se irá desenvolver segundo melhoras recomendações nacionais e europeias.

O PMUS estabelece a estratégia global de intervenção em matéria de organização das acessibilidade e gestão da mobilidade, definindo um conjunto de ações e medidas que contribuem para a implementação e promoção de um modelo de mobilidade mais sustentável.

Este novo PMUS vem trazer uma abordagem abrangente, orientada por uma visão, flexível e resiliente, funcionando como um plano com um forte carácter programático.

Traz também a sistematização dos pacotes de medidas que visam alcançar a estratégia e os objetivos e metas traçados para o curto, médio e longo prazo.

Neste contexto, a elaboração do PMUS é composta pelas seguintes fases:

Fase 1 | Preparação e Análise

1. Quais são os recursos (humanos, institucionais e financeiros) disponíveis?
2. Qual o contexto em que se deve desenvolver o planeamento da mobilidade na região?
3. Quais são os principais problemas e oportunidades?
4. Que dados adicionais é necessário recolher?

Fase 2 | Desenvolvimento da Estratégia

1. Quais as opções da CIM das Beiras e Serra da Estrela para o futuro?
2. Que tipo de território é que a região e os concelhos pretendem ser?
3. Que propostas podem contribuir para que esta região possa ser aquilo que pretende?

Fase 3 | Planeamento das propostas e medidas

1. O que queremos concretizar realmente?
2. O que é necessário para isso e que esforços e envolvimento têm de ser considerados?
3. Estamos prontos para concretizar o PMUS?

Fase 4 | Implementação e Monitorização

1. Como é que podemos gerir o PMUS?
2. Como é que este está a ser concretizado?
3. O que estamos a aprender com a sua realização?

5.3.3 Presença em Eventos relacionados com Mobilidade e Transportes

Numa perspetiva de partilhar vivências, conhecimentos e aprendizagens bem como fortalecer e, impulsionar a inovação a CIMBSE em 2024 também marcou presença em alguns eventos dedicados à área da Mobilidade e Transportes.

Entre os eventos, nos quais se marcou presença, destacamos as reuniões informais entre as várias Comunidades Intermunicipais (CIM) e Áreas Metropolitanas (AM) enquanto Autoridades de Transportes.

Reuniões que têm como base a troca de experiências na área da Mobilidade e Transportes como forma de ajudar a evitar erros comuns, acelerar a implementação de soluções e impulsionar o desenvolvimento de novas estratégias análogas, identificar pontos fortes e áreas de desenvolvimento, além de fortalecer os laços entre os membros e impulsionar a colaboração.

No entendimento desta CIM esta partilha de experiências permite aprender com os sucessos e os erros dos outros, expandindo o conhecimento e as perspetivas o que pode levar à identificação de novas ideias, soluções e abordagens.

6 QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

De acordo com informação disponibilizada pelos operadores e informação recolhida pela CIMBSE ao longo do ano de 2024, embora tenham existido algumas manifestações de algum desagrado ou incumprimento relativamente aos serviços de transportes públicos coletivos dentro do território da CIMBSE, estes foram prontamente tratadas junto dos operadores, no sentido de se dar resposta às mesmas para que sejam criadas sinergias que levem a uma melhor qualidade do serviço prestado.

6.1 Sistema de informação ao público

Os operadores, disponibilizam um número telefónico de atendimento ao público, o qual é publicitado na página da internet dos respetivos operadores.

Alguns operadores disponibilizam ainda um App (aplicação para telemóvel) tanto para sistemas *android* como *apple* (ex: Transdev).

A venda de títulos de transporte efetua-se a bordo dos veículos e/ou nos terminais de atendimento ao público.

7 ANEXOS

7.1 Tarifas para 2024 por Operador

A.T.F. - Auto Transportes do Fundão, S. A.



Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:							POR DECRETO DE LEI.
Escalões		jan/22		jan/23		jan/24	PVP 2024
		Atualização teórica	Atualização efetiva	Atualização teórica	Atualização proposta	Atualização teórica	
0	4	28,223 €	28,20 €	30,030 €	30,05 €	31,970 €	28,20 €
5	8	40,252 €	40,25 €	42,040 €	42,85 €	45,595 €	40,25 €
9	12	50,823 €	50,80 €	54,091 €	54,10 €	57,569 €	50,80 €
13	16	62,799 €	62,80 €	66,837 €	66,85 €	71,135 €	62,80 €
17	20	73,110 €	73,10 €	77,811 €	77,80 €	82,814 €	73,10 €
21	24	83,601 €	83,70 €	88,061 €	89,05 €	94,788 €	83,70 €
25	28	94,400 €	94,40 €	100,478 €	100,50 €	106,939 €	94,40 €
29	32	102,270 €	102,25 €	108,848 €	108,85 €	115,845 €	102,25 €
33	36	111,227 €	111,25 €	118,379 €	118,40 €	125,991 €	111,25 €
37	40	116,278 €	116,30 €	123,755 €	123,75 €	131,712 €	116,30 €
41	44	120,812 €	120,90 €	128,687 €	128,70 €	136,962 €	120,90 €
45	48	125,755 €	125,75 €	133,841 €	133,85 €	142,447 €	125,75 €
49		129,817 €	129,80 €	138,164 €	138,15 €	147,048 €	129,80 €

Figura 4- tarifas ATF - Auto Transportes do Fundão 2024

A.T.F. - Auto Transportes do Fundão, S. A.



Bilhetes Simples, Carreiras não automatizadas:						
Escalões		jan/22		jan/23		jan/24
		Atualização teórica	Atualização efetiva	Atualização teórica	Atualização proposta	Atualização teórica
0	2	1,042 €	1,05 €	1,100 €	1,10 €	1,180 €
3	4	1,450 €	1,45 €	1,552 €	1,55 €	1,652 €
5	6	1,827 €	1,95 €	2,051 €	2,05 €	2,182 €
7	8	2,135 €	2,15 €	2,272 €	2,25 €	2,418 €
9	10	2,239 €	2,25 €	2,383 €	2,40 €	2,536 €
11	12	2,343 €	2,35 €	2,494 €	2,50 €	2,654 €
13	14	2,447 €	2,45 €	2,605 €	2,60 €	2,772 €
15	16	2,604 €	2,60 €	2,771 €	2,75 €	2,949 €
17	18	2,812 €	2,80 €	2,993 €	3,00 €	3,185 €
19	20	2,960 €	2,95 €	3,159 €	3,15 €	3,362 €
21	22	3,220 €	3,25 €	3,456 €	3,45 €	3,657 €
23	24	3,385 €	3,40 €	3,602 €	3,60 €	3,834 €
25	28	3,593 €	3,60 €	3,824 €	3,80 €	4,070 €
29	32	3,801 €	3,80 €	4,048 €	4,05 €	4,306 €
33	36	4,062 €	4,05 €	4,323 €	4,30 €	4,601 €
37	40	4,322 €	4,30 €	4,600 €	4,60 €	4,896 €
41	44	4,574 €	4,35 €	4,855 €	4,65 €	4,955 €
45	48	4,470 €	4,50 €	4,768 €	4,75 €	5,073 €
49		4,634 €	4,65 €	4,882 €	4,95 €	5,250 €

Figura 5- tarifas Auto – Auto Transportes do Fundão 2024

Tabela Tarifária - CIM BSE

Bilhetes Simples, Carreiras não automatizadas:						Meio bilhete	
Escalações		jan/23		jan/24		jan/24	
		Atualização teórica	Atualização efetiva	Atualização teórica	Atualização PVP	Atualização teórica	Atualização proposta
0	2	1,205 €	1,10 €	1,176 €	1,20 €	0,589 €	0,60 €
3	4	1,547 €	1,55 €	1,647 €	1,65 €	0,823 €	0,85 €
5	6	2,044 €	2,05 €	2,176 €	2,20 €	1,085 €	1,10 €
7	8	2,265 €	2,25 €	2,411 €	2,40 €	1,206 €	1,20 €
9	10	2,376 €	2,40 €	2,529 €	2,55 €	1,264 €	1,30 €
11	12	2,488 €	2,50 €	2,646 €	2,65 €	1,323 €	1,35 €
13	14	2,597 €	2,60 €	2,764 €	2,75 €	1,382 €	1,40 €
15	16	2,763 €	2,75 €	2,940 €	2,95 €	1,470 €	1,50 €
17	18	2,884 €	3,00 €	3,176 €	3,20 €	1,588 €	1,60 €
19	20	3,149 €	3,15 €	3,352 €	3,35 €	1,676 €	1,70 €
21	22	3,426 €	3,45 €	3,646 €	3,60 €	1,823 €	1,80 €
23	24	3,592 €	3,60 €	3,822 €	3,80 €	1,911 €	1,90 €
25	28	3,813 €	3,80 €	4,058 €	4,05 €	2,029 €	2,05 €
29	32	4,034 €	4,05 €	4,293 €	4,30 €	2,146 €	2,15 €
33	36	4,310 €	4,30 €	4,587 €	4,60 €	2,293 €	2,30 €
37	40	4,586 €	4,60 €	4,881 €	4,90 €	2,440 €	2,45 €
41	44	4,841 €	4,65 €	4,940 €	4,95 €	2,470 €	2,50 €
45	48	4,752 €	4,75 €	5,057 €	5,05 €	2,529 €	2,55 €
49		4,918 €	4,90 €	5,234 €	5,25 €	2,627 €	2,60 €

Passos de linha mensal para número limitado de viagens:					
Escalações		jan/23		jan/24	
		Atualização teórica	Atualização efetiva	Atualização teórica	Atualização PVP
0	4	29,948 €	29,95 €	31,873 €	28,20 €
5	8	42,711 €	42,70 €	45,458 €	40,25 €
9	12	52,928 €	53,95 €	57,396 €	50,80 €
13	16	66,637 €	66,65 €	70,921 €	62,80 €
17	20	77,577 €	77,60 €	82,585 €	73,10 €
21	24	88,793 €	88,80 €	94,503 €	83,70 €
25	28	100,176 €	100,20 €	106,617 €	94,40 €
29	32	108,519 €	108,50 €	115,497 €	102,25 €
33	36	118,023 €	118,00 €	125,812 €	111,25 €
37	40	123,383 €	123,40 €	131,316 €	116,30 €
41	44	128,300 €	128,30 €	136,550 €	120,90 €
45	48	133,439 €	133,45 €	142,019 €	125,75 €
49		137,749 €	137,75 €	146,606 €	129,80 €

Nota: Entrada em vigor a 01 de janeiro de 2024

Figura 6 - tarifas Empresa Berrelhas de Camionagem 2024

 António Atalaia Grupo António Atalaia					
Lopes & Filhos, Lda.					
Designação do Título de Transporte	Tipo	Âmbito	Suporte do Título de Transporte	Desconto	Tarifa (valor em €)
Bilhete Simples (0 a 2 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	1,20
Bilhete Simples (3 a 4 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	1,65
Bilhete Simples (5 a 6 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	2,20
Bilhete Simples (7 a 8 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	2,40
Bilhete Simples (9 a 10 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	2,55
Bilhete Simples (11 a 12 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	2,65
Bilhete Simples (13 a 14 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	2,75
Bilhete Simples (15 a 16 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	2,95
Bilhete Simples (17 a 18 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	3,20
Bilhete Simples (19 a 20 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	3,35
Bilhete Simples (21 a 22 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	3,65
Bilhete Simples (23 a 24 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	3,80
Bilhete Simples (25 a 26 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	4,05
Bilhete Simples (29 a 32 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	4,30
Bilhete Simples (33 a 36 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	4,60
Bilhete Simples (37 a 40 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	4,90
Bilhete Simples (41 a 44 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	4,95
Bilhete Simples (45 a 48 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	5,05
Bilhete Simples (49 a 50 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	5,25
Bilhete Simples (51 a 54 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	6,00
Bilhete Simples (55 a 60 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	6,50
Bilhete Simples (61 a 65 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	6,70
Bilhete Simples (66 a 70 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	6,90
Bilhete Simples (71 a 75 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	7,20
Bilhete Simples (76 a 79 kms)	Bilhete	Monomodal	Cartão ou Papel (não eletrónico)	criança	7,30

Figura 7 - tarifas Lopes & Filhos Lda. 2024 (Grupo Atalaia)

Informação ao Público

CIMBESE – Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela

TABELA DE PREÇOS DO BILHETE INTEIRO, Meio bilhete e Pré-Comprados (Cartão com 10 viagens)

Escalaão Tarifário	Bilhete Simples		Pré - Comp. 10 Viagens	Meio bilhete
	Preço Antigo	2023 V. Público	2023 V. Público	2023 V. Público
Até 2 km	1,05 €	1,10 €	9,70 €	0,55 €
3 a 4 km	1,45 €	1,60 €	14,25 €	0,80 €
5 a 6 km	1,95 €	2,10 €	18,70 €	1,05 €
7 a 8 km	2,15 €	2,35 €	21,00 €	1,15 €
9 a 10 km	2,25 €	2,45 €	21,95 €	1,20 €
11 a 12 km	2,35 €	2,50 €	22,30 €	1,25 €
13 a 14 km	2,45 €	2,60 €	23,20 €	1,30 €
15 a 16 km	2,60 €	2,80 €	25,35 €	1,40 €
17 a 18 km	2,80 €	3,00 €	27,05 €	1,50 €
19 a 20 km	3,00 €	3,20 €	28,60 €	1,60 €
21 a 22 km	3,25 €	3,50 €	31,35 €	1,75 €
23 a 24 km	3,40 €	3,70 €	33,20 €	1,85 €
25 a 28 km	3,60 €	3,90 €	34,95 €	1,95 €
29 a 32 km	3,85 €	4,00 €	35,95 €	2,00 €
33 a 36 km	4,10 €	4,20 €	37,80 €	2,10 €
37 a 40 km	4,35 €	4,45 €	40,15 €	2,25 €
41 a 44 km	4,40 €	4,50 €	40,70 €	2,25 €
45 a 48 km	4,50 €	4,60 €	41,60 €	2,30 €
49 a 52 km	4,65 €	4,70 €	42,35 €	2,35 €

Figuras 8 e 9 – tarifas Marques Barraqueiro 2024

* PREÇO DO BILHETE DE ASSINTAURA MENSAL, Passe Mensal de Viagens Ilimitadas, inclui o desconto do PART, no 4_18 e Sub_23

Escalaão Tarifário	Preço Antigo	Preço Teórico	PVP Passe Ilimitado	4_18 e Sub23	
				4_18 e Sub_23 25% (B)	4_18 e Sub_23 60% (A)
Até 4 km	28,35 €	30,95 €	28,35 €	16,00 €	11,35 €
5 a 8 km	40,50 €	44,20 €	40,50 €	22,75 €	16,20 €
9 a 12 km	51,10 €	55,80 €	51,10 €	28,75 €	20,45 €
13 a 16 km	63,25 €	69,05 €	63,25 €	35,60 €	25,30 €
17 a 20 km	73,40 €	80,00 €	73,40 €	41,30 €	29,35 €
21 a 24 km	84,00 €	90,00 €	84,00 €	47,25 €	33,60 €
25 a 28 km	94,70 €	100,00 €	94,70 €	53,25 €	37,05 €
29 a 32 km	102,55 €	110,00 €	102,55 €	57,70 €	41,00 €
33 a 36 km	111,25 €	118,00 €	111,25 €	62,55 €	44,50 €
37 a 40 km	115,60 €	121,25 €	115,60 €	65,05 €	48,25 €
41 a 44 km	119,95 €	122,50 €	119,95 €	67,45 €	48,00 €
45 a 48 km	124,50 €	125,25 €	124,50 €	70,00 €	49,00 €
49 a 52 km	128,10 €	128,10 €	128,10 €	72,05 €	51,25 €

* PREÇO DO BILHETE DE ASSINATURA MENSAL – Passe Mensal 44 Viagens, inclui o desconto do PART para o 4_18 e Sub_23

Escalaão Tarifário	Preço Antigo	Preço Teórico	PVP Passe 44 Viagens	4_18 e Sub23	
				4_18 e Sub_23 25% (B)	4_18 e Sub_23 60% (A)
Até 2 km	19,10 €	19,90 €	19,10 €	10,75 €	7,65 €
3 a 4 km	23,35 €	25,45 €	23,35 €	13,15 €	9,35 €
5 a 6 km	31,85 €	34,35 €	31,85 €	17,95 €	12,75 €
7 a 8 km	38,30 €	41,80 €	38,30 €	21,55 €	15,30 €
9 a 10 km	49,60 €	54,10 €	49,60 €	27,90 €	19,05 €
11 a 12 km	53,90 €	56,95 €	53,90 €	30,30 €	21,55 €
13 a 14 km	62,25 €	65,65 €	62,25 €	35,05 €	24,90 €
15 a 16 km	64,50 €	70,00 €	64,50 €	36,25 €	25,00 €
17 a 18 km	74,20 €	79,65 €	74,20 €	41,75 €	29,70 €
19 a 20 km	81,20 €	86,65 €	81,20 €	45,70 €	32,50 €
21 a 22 km	88,80 €	95,85 €	88,80 €	49,95 €	35,50 €
23 a 24 km	88,80 €	96,90 €	88,80 €	49,95 €	35,50 €
25 a 26 km	99,20 €	107,05 €	99,20 €	55,80 €	39,70 €
29 a 32 km	110,80 €	115,55 €	110,80 €	62,35 €	44,30 €
33 a 36 km	122,20 €	125,95 €	122,20 €	68,75 €	48,90 €
37 a 40 km	131,00 €	135,00 €	131,00 €	73,70 €	52,40 €
41 a 44 km	138,95 €	143,15 €	138,95 €	78,15 €	55,55 €
45 a 48 km	145,65 €	150,10 €	145,65 €	81,95 €	58,25 €
49 a 52 km	152,40 €	154,25 €	152,40 €	85,75 €	60,95 €

Tarifas (entrada em vigor 1/1/2024)

KM	Bilhete simples		Meio Bilhete		Pré-comprado		Passe Social			Assinatura 44 viagens		
	Atualização teórica	Atualização efectiva	Atualização teórica	Atualização efectiva	Atualização teórica	Atualização efectiva	Atualização teórica	Atualização efectiva	PVP	Atualização teórica	Atualização efectiva	PVP
Até 2	1,177 €	1,20 €	0,589 €	0,60 €	10,590 €	10,60 €	31,873 €	31,85 €	28,20 €	21,524 €	21,50 €	19,05 €
3 a 4	1,645 €	1,65 €	0,823 €	0,80 €	14,811 €	14,80 €	31,873 €	31,85 €	28,20 €	26,287 €	26,30 €	23,30 €
5 a 6	2,176 €	2,20 €	1,088 €	1,10 €	19,585 €	19,60 €	45,457 €	45,45 €	40,25 €	35,873 €	35,85 €	31,75 €
7 a 8	2,411 €	2,40 €	1,206 €	1,20 €	21,701 €	21,70 €	45,457 €	45,45 €	40,25 €	43,105 €	43,10 €	38,15 €
9 a 10	2,529 €	2,55 €	1,265 €	1,25 €	22,754 €	22,75 €	57,578 €	57,60 €	51,00 €	55,865 €	55,85 €	49,45 €
11 a 12	2,646 €	2,65 €	1,323 €	1,30 €	23,818 €	23,80 €	57,578 €	57,60 €	51,00 €	60,689 €	60,70 €	53,75 €
13 a 14	2,764 €	2,75 €	1,382 €	1,40 €	24,871 €	24,85 €	71,258 €	71,25 €	63,10 €	70,099 €	70,10 €	62,05 €
15 a 16	2,941 €	2,95 €	1,471 €	1,45 €	26,465 €	26,45 €	71,258 €	71,25 €	63,10 €	72,626 €	72,65 €	64,30 €
17 a 18	3,176 €	3,20 €	1,588 €	1,60 €	28,580 €	28,60 €	82,663 €	82,65 €	73,20 €	83,565 €	83,55 €	74,00 €
19 a 20	3,351 €	3,35 €	1,676 €	1,70 €	30,164 €	30,15 €	82,663 €	82,65 €	73,20 €	91,445 €	91,45 €	80,95 €
21 a 22	3,645 €	3,65 €	1,823 €	1,80 €	32,812 €	32,80 €	94,633 €	94,65 €	83,80 €	99,972 €	99,95 €	88,50 €
23 a 24	3,823 €	3,80 €	1,912 €	1,90 €	34,408 €	34,40 €	94,633 €	94,65 €	83,80 €	99,972 €	99,95 €	88,50 €
25 a 28	4,058 €	4,05 €	2,029 €	2,05 €	36,523 €	36,50 €	106,616 €	106,60 €	94,40 €	111,733 €	111,75 €	98,95 €
29 a 32	4,292 €	4,30 €	2,146 €	2,15 €	38,629 €	38,65 €	115,498 €	115,50 €	102,25 €	125,847 €	125,85 €	111,45 €
33 a 36	4,613 €	4,60 €	2,307 €	2,30 €	41,511 €	41,50 €	125,612 €	125,60 €	111,25 €	138,786 €	138,80 €	122,90 €
37 a 40	4,880 €	4,90 €	2,440 €	2,45 €	43,923 €	43,90 €	131,317 €	131,30 €	116,30 €	149,370 €	149,35 €	132,25 €
41 a 44	4,939 €	4,95 €	2,470 €	2,45 €	44,455 €	44,45 €	136,550 €	136,55 €	120,90 €	158,779 €	158,80 €	140,60 €
45 a 48	5,058 €	5,05 €	2,529 €	2,55 €	45,518 €	45,50 €	142,019 €	142,00 €	125,75 €	165,836 €	165,85 €	146,85 €
49 a 50	5,233 €	5,25 €	2,617 €	2,60 €	47,102 €	47,10 €	146,606 €	146,60 €	129,80 €	174,069 €	174,05 €	154,15 €
51 a 52	5,233 €	5,25 €	2,617 €	2,60 €	47,102 €	47,10 €	146,606 €	146,60 €	129,80 €	174,069 €	174,05 €	154,15 €
53 a 56	5,700 €	5,70 €	2,850 €	2,85 €	51,304 €	51,30 €	150,546 €	150,55 €	133,30 €	178,614 €	178,60 €	158,15 €
57 a 60	6,042 €	6,05 €	3,021 €	3,00 €	54,380 €	54,40 €	156,427 €	156,45 €	138,50 €	180,894 €	180,90 €	160,20 €
61 a 65	6,500 €	6,50 €	3,250 €	3,25 €	58,490 €	58,50 €	163,483 €	163,50 €	144,75 €	186,710 €	186,70 €	165,35 €
66 a 70	6,840 €	6,85 €	3,420 €	3,40 €	61,567 €	61,55 €	163,483 €	163,50 €	144,75 €	186,710 €	186,70 €	165,35 €
71 a 75	7,068 €	7,05 €	3,534 €	3,55 €	63,621 €	63,60 €	163,483 €	163,50 €	144,75 €	186,710 €	186,70 €	165,35 €
76 a 80	7,183 €	7,20 €	3,592 €	3,60 €	64,642 €	64,65 €	163,483 €	163,50 €	144,75 €	187,839 €	187,85 €	166,35 €
81 a 85	7,297 €	7,30 €	3,649 €	3,65 €	65,666 €	65,65 €	168,189 €	168,20 €	148,95 €	187,839 €	187,85 €	166,35 €
86 a 90	7,411 €	7,40 €	3,706 €	3,70 €	66,699 €	66,70 €	168,189 €	168,20 €	148,95 €	187,839 €	187,85 €	166,35 €
91 a 95	7,637 €	7,65 €	3,819 €	3,80 €	68,742 €	68,75 €	168,189 €	168,20 €	148,95 €	187,839 €	187,85 €	166,35 €
96 a 100	7,866 €	7,85 €	3,933 €	3,95 €	70,796 €	70,80 €	168,189 €	168,20 €	148,95 €	187,839 €	187,85 €	166,35 €
101 a 110	8,095 €	8,10 €	4,048 €	4,05 €	72,851 €	72,85 €	168,189 €	168,20 €	148,95 €	187,839 €	187,85 €	166,35 €
111 a 120	8,323 €	8,30 €	4,162 €	4,15 €	74,906 €	74,90 €	168,189 €	168,20 €	148,95 €	187,839 €	187,85 €	166,35 €
121 a 130	8,552 €	8,55 €	4,276 €	4,30 €	76,961 €	76,95 €	168,189 €	168,20 €	148,95 €	187,839 €	187,85 €	166,35 €
131 a 140	8,778 €	8,80 €	4,389 €	4,40 €	79,004 €	79,00 €	168,189 €	168,20 €	148,95 €	187,839 €	187,85 €	166,35 €

Valores em Euros e com IVA incluído à taxa legal em vigor. Se o cliente não possuir título de transporte válido e válido fica sujeito a uma coima entre 185 € e 277,50 €. Para informações sobre promoções em vigor, por favor consulte os nossos serviços.

Figura 10 tarifas Transdev Interior S.A, 2024

UNião				AVISO DE AUMENTO TARIFÁRIO			
União de Sátão & Aguiar da Beira, Ld.ª							
Bilhetes Simples, Carreiras não automatizadas:				Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:			
Escalaões		jan/24		Escalaões		jan/24	
		Atualização teórica	Atualização proposta			Atualização teórica	Atualização proposta
0	2	1,180 €	1,20 €	0	4	31,995 €	32,00 €
3	4	1,653 €	1,65 €	5	8	45,632 €	45,65 €
5	6	2,184 €	2,20 €	9	12	57,614 €	57,60 €
7	8	2,421 €	2,40 €	13	16	70,652 €	70,65 €
9	10	2,538 €	2,55 €	17	20	82,879 €	82,90 €
11	12	2,656 €	2,65 €	21	24	94,862 €	94,85 €
13	14	2,775 €	2,80 €	25	28	107,022 €	107,00 €
15	16	2,953 €	3,00 €	29	32	115,936 €	115,95 €
17	18	3,188 €	3,20 €	33	36	126,089 €	126,10 €
19	20	3,364 €	3,35 €	37	40	130,818 €	130,80 €
21	22	3,660 €	3,65 €	41	44	137,069 €	137,05 €
23	24	3,837 €	3,85 €	45	48	141,482 €	141,50 €
25	28	4,073 €	4,05 €	49	52	147,163 €	147,15 €
29	32	4,309 €	4,30 €				
33	36	4,604 €	4,60 €				
37	40	4,900 €	4,90 €				
41	44	4,959 €	4,95 €				
45	48	5,077 €	5,10 €				
49	52	5,253 €	5,25 €				
53	56	5,313 €	5,30 €				
57	60	5,431 €	5,45 €				
61	64	5,667 €	5,65 €				
65	69	5,784 €	5,80 €				
70	72	5,903 €	5,90 €				
73	76	6,139 €	6,15 €				
77	80	6,257 €	6,25 €				

Figura 11 - tarifas Viúva União de Sátão & Aguiar da Beira, LDA, 2024



Sabugal - Guarda por Santana			
Escalões (km)	Bilhete Simples	Passe Ilimitado	Passe 44 viagens
5	2,25 €	41,70 €	32,90 €
7	2,50 €	41,70 €	39,60 €
8	2,50 €	41,70 €	39,60 €
9	2,65 €	52,65 €	51,25 €
12	2,75 €	52,65 €	55,75 €
15	3,00 €	64,95 €	66,70 €
17	3,25 €	75,65 €	76,70 €
19	3,45 €	75,65 €	83,95 €
20	3,45 €	75,65 €	83,95 €
21	3,75 €	86,60 €	91,90 €
23	3,95 €	86,60 €	91,90 €
27	4,15 €	97,75 €	102,85 €
31	4,45 €	105,85 €	115,85 €
34	4,75 €	115,15 €	127,45 €
36	4,75 €	115,15 €	127,45 €
40	5,05 €	120,40 €	137,35 €



Sabugal - Guarda por Valcovo			
Escalões (km)	Bilhete Simples	Passe Ilimitado	Passe 44 viagens
5	2,15 €	41,70 €	32,90 €
7	2,15 €	41,70 €	39,60 €
8	2,15 €	41,70 €	39,60 €
9	2,15 €	52,65 €	51,25 €
11	2,75 €	52,65 €	55,75 €
15	3,15 €	64,95 €	66,70 €
17	3,15 €	75,65 €	76,70 €
20	3,15 €	75,65 €	83,95 €
24	3,15 €	86,60 €	91,90 €
28	4,15 €	97,75 €	102,85 €
30	4,40 €	105,85 €	115,85 €
33	4,75 €	115,15 €	127,45 €
37	5,05 €	120,40 €	137,35 €
42	5,10 €	125,25 €	146,10 €
46	5,30 €	130,20 €	153,35 €
49	5,40 €	134,35 €	160,40 €
54	5,50 €	132,35 €	159,35 €
58	5,60 €	134,05 €	159,35 €
62	5,70 €	135,90 €	162,40 €
65	5,80 €	138,60 €	165,45 €



Sabugal - Guarda direta			
Escalões (km)	Bilhete Simples	Passe Ilimitado	Passe 44 viagens
12	2,75 €	52,65 €	55,75 €
16	3,05 €	64,95 €	66,70 €
20	3,45 €	75,65 €	83,95 €
24	3,95 €	86,60 €	91,90 €
30	4,40 €	105,85 €	115,85 €
31	4,45 €	105,85 €	115,85 €
38	5,05 €	120,40 €	137,35 €

Figura 12 - tarifas Viúva Monteiro e Irmão, LDA, 2024

Guarda, 30 de setembro de 2025

O 1º Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

**Região
Beiras e
Serra da Estrela**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
NIF: 513025766
Praça Luís de Camões, 45 - Apartado 5
6300-765 Guarda - Portugal